



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 660 /97.

(DEP. GERVÁSIO MAIA)

AO EXPEDIENTE DO DIA
24 de 02 de 19 97
Em, 21 de 02 de 19 97
Pronunciado

Reconhece de utilidade pública o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL - N.I.A.R.P., no município de Pombal, Estado da Paraíba.

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Em 24 de 02 de 19 97
Diretor da Ass. ao Plenário

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL - N.I.A.R.P., no município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 1997.

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA

DEPUTADO ESTADUAL



Estado da Paraíba

Assembléia Legislativa



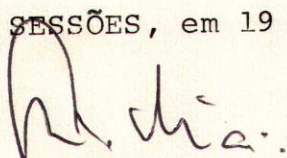
J U S T I F I C A T I V A

Fundado em 08 de maio de 1991, o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL - N.I.A.R.P., inscrito no C.G.C. sob o nº 24.509.960/0001-40, situado no Município de Pombal, Estado da Paraíba, vem realizando um trabalho em prol do associativismo rural daquela localidade, unindo e organizando as famílias rurais.

Identificado no Cadastro Geral de Contribuintes como associação beneficente, o N.I.A.R.P. se propõe em seu estatuto aos seguintes objetivos: a) congregar esforços dos moradores das Comunidades, para perfeita harmonia e integração em busca do amplo desenvolvimento das Comunidades; b) representar as Comunidades, junto aos poderes públicos, reivindicando melhorias para as mesmas e soluções para os problemas enfrentados; c) conscientizar as Comunidades de suas potencialidades, orientando assim para o desenvolvimento rural para o alcance de recursos financeiros visando a melhoria das famílias e dos produtores das Comunidades.

Tendo em vista que, diante da farta documentação que nos foi enviada e que segue em anexo, os objetivos da entidade vêm sendo cumpridos à risca, daí porque seu reconhecimento como de utilidade pública, por diploma legal de âmbito estadual, viabilizará a que o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, se torne uma entidade mais forte e combativa, podendo desta forma melhor assistir e defender os direitos e interesses de quantos o buscarem, razão esta pela qual propomos o presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 1997.


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
DEPUTADO ESTADUAL



N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-10 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba

REQUERIMENTO

Exm^o. Senhor Deputado Estadual

Dr. Gervásio Maia

Assembléia Legislativa

do Estado da Paraíba

Venho através deste, encaminhar a V. Excia., cópia do Estatuto e demais documentos do Núcleo de Integração das As sociações Rurais de Pombal - N.I.A.R.P., entidade essa que vem prestando inúmeros e relevantes serviços a comunidade rural Pombalense, onde podemos comprovar através dos seus anais.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., que os mes mos sejam apresentados em seção desta Casa Legislativa para re conhecimentos de utilidade Pública a nível estadual.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Pombal (Pb), 12 de Julho de 1.996,


JOSE DE MELO NETO

Vice-Presidente em Exercício

Assessor Jurídico
em 28/08/95.
Visto: *[assinatura]*



N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-10 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba

R E Q U E R I M E N T O

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal PB,

Venho através desta requerer de V.Sª que seja reconhecido de Utilidade Pública o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal PB - NIARP - já que essa Entidade vem prestando grande serviços a Comunidade Pombalense, bem como: 1-Representante da Federação das Associações Comunitárias da Paraíba no Município de Pombal-PB.

2-Membro efetivo do Conselho de Saúde de Pombal PB.

3-Membro efetivo do Conselho da Merenda Escolar recém-criado neste Município.

4-Aquisição de 16.800 Kg de Alimentos para esse Município.

Nestes Termos

P. Deferimentos.

Pombal-PB, 10 de Agosto de 1995

[assinatura]
= FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA =

(PRESIDENTE DO NIARP)

Francisco J. de Aguiar
Tabelião Público do Estado
de 16/08/95
Pombal - Paraíba
CPF 141.126.204-29

Reconheço letras e firmas de *Francisco Pereira de Almeida*

[assinatura]

16 de agosto de 1995
Em testemunha da verdade



Termo de Abertura:

Contém este livro 50 folhas
numeradas e destina-se ao registro
de atas do núcleo de Integração das
Associações Rurais.

Pombal, 08.05.91.

Ata de fundação do Núcleo de Integração das Associações Rurais do Município de Pomboal - P.b. Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, se reuniram na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pomboal - P.b. Representantes de dezesseis associações rurais do Município de Pomboal P.b, com o objetivo de fundar um núcleo, o qual as associações rurais deverão se integrar para realizar um trabalho em prol do associativismo rural. Durante a reunião de fundação, vários assuntos foram abordados, entre eles foi discutido a conscientização da união entre as famílias rurais. Sabendo que unidos e organizados, poderemos minimizar vários problemas enfrentados diariamente no meio rural. Foi feito um apelo aos presentes, no sentido de que convidassem mais representantes de outras associações que não se fizeram presentes a fundação do núcleo. Esperamos no menor espaço de tempo possível contar com a presença de todas as Associações Rurais de Pomboal - P.b. Foi sugerido pelos presentes a escolha de uma Diretoria Provisória, para comandar o núcleo e elaborar o Estatuto, o qual referá a entidade no seu exercício. Para Presidente foi escolhido Francisco Pereira de Almeida, representante da Associação de Alagadiz; para Secretário foi escolhido José Felinto Pereira, representante da Associação da Torquilha e Escoveiro. Sr. Raimundo Antônio de Alencar, representante da Associação do Capoeira. Todos os representantes de Associação que se fizeram presentes assinaram o livro de ponto, o qual será utilizado em todas as reuniões do NIARP. Nada mais havendo a tratar, levei a presente ata que depois



Secretário José Telinto Pereira
Presidente Francisco Pereira de Araújo
Terminaram

Raimundo Antonio de Azevedo

Aos doze de junho do ano de mil novecentos e noventa e um na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lombal realizou-se uma reunião ordinária do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Lombal-PB. O Presidente iniciando os trabalhos autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior, e foi a mesma aprovada por unanimidade. Neste mesmo dia foi lido os Estatutos do Núcleo para apreciação, e foi feita as correções necessárias. Foi decidido que cada representante das Associações devem trazer na próxima reunião a documentação de sua associação e relação de sócios ativos. O Presidente sugeriu que cada associação desse uma contribuição para o núcleo, no valor de um mil cruzados, para suar as despesas que surgirem ficando para a próxima reunião a confirmação do valor fixo para cada associação. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que aprovada será assinada pela diretoria.

José Telinto Pereira

Francisco Pereira de Araújo

Raimundo Antonio de Azevedo



36. Hta da Trigesima sexta reunião do NIARP.
Aos dias cinco de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, (10:05) as dez e cinco horas, foi realizado o plenário onde de início o presidente Francisco Pereira de Almeida, saudou a todos com um bom dia e procura expor um assunto de uma responsabilidade que foi entre que ao NIARP. Que é a fiscalização da mercu-
da executar, pois cada representante de Comunidade fiscalizará as mercu-
da de seu setor e traz a notícia para o presidente do NIARP e ele levará para o Conselho de Educação.
Em seguida fala sobre a ausência do
I Tesoureiro Raimundo Oliveira.

certidão do Cartório falando sobre o caso da
eletrificação da Comunidade de Capoeiras onde
a empresa chegou a enganar e não
a administração da Associação, como alguém
pensou. Posteriormente, já sabendo que tinha
votam (19 associações) passa a presidência para
ao Sr. Antonio José Santana, para que seja feita
a eleição da NOVA DIRETORIA. Antes o II Secretá-
rio lê a ata anterior, que logo é aprovada por
unanimidade. Em seguida o presidente da mesa
manda que leia os nomes da diretoria at-
ual e pergunta para os demais presentes
se querem continuar com esta turma que
já tem o conhecimento ou se querem modificar
alguma coisa, que possam se manifestar. Então
Gibson Felinto fala sobre o caso do Conselho-Fis-
cal onde apenas um dos seus componentes
agiu durante esta gestão, que foi Antonio Lima
e ao mesmo tempo apresenta o companheiro
Francisco Bandeira de Sousa e em seguida se
apresenta o companheiro Francisco Ferreira Nunes.
Formou-se então assim a chapa: Presidente: Fran-
cisco Pereira de Almeida; Vice-presidente: José de
Melo Neto; I Secretário: Gibson Gomes Felinto; II Se-
cretário: José Felinto Pereira; I Tesoureiro: Raimundo
Antonio de Alencar; II Tesoureiro: Anastácio Vieira;
Conselho-fiscal: Antonio Alves de Lima; Francisco
Bandeira de Sousa e Francisco Ferreira Nunes.
Suplentes: Antonio Lima da Silva e Francisco
Andrade Carneiro. Após esta apresentação é dado
o sinal de sim por unanimidade. Logo em
seguida é dado a parte a NOVA DIRETORIA

dece ao sr. Antonio Santana por sua
cooperação. Não havendo mais a
tratar é encerrado a reunião as onze
horas (11:00hs). Eu, primeiro secretário que
lavei a presente Ata e a assinarei
com o presidente após sua aprovação
Pombal, 05-de agosto de 1975,
Gilson Gomes Felinto 1º Secretário
Francisco Pereira de Almeida Pres.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2. PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4. DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5. APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
24 509 960/0001-40



* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	X	02 6	05 N°/S DE BALANÇO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO	X	04 9	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	12 DE ORIGEM NACIONAL
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N° BÁSICO	0 0 0 1	N° ORDEN			01 6	02 4
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
IPI	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16 2
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6			SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17 0
				09 0			
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS			
11 DESCRIÇÃO				13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE				04.3.01.04-3			
13 DENOMINAÇÃO				22 1 10 1 1991			
14 FICHA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL				ARF / Patos - PB			
15 NOME DE FANTASIA							
16 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE				14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
17 TIPO (RUA, AV., ETC.)				15 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO			
STT				5.026.605-5			
18 NOME DO LOGRADOURO							
ALAGADIÇO POMBAL							
19 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
20 CEP							
58840							
21 SÍGLO DA U.F.							
PB							
22 CÓDIGO DO MUNICÍPIO							
21 43							
23 CÓDIGO DA INSPECTORIA							
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA							
25 INSCRIÇÃO NO CPF							
066297761							
26 NOME							
FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA							
11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE							
27 DATA							
PATOS: 23 de OUTUBRO de 1.991							
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA							
Francisco Pereira de Almeida							

SRF (CIEF) 02.54

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela lei 542/78 de 30 de Julho de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Administração: Francisco Queiroga Sobrinho

Ano: 14

Nº 100

Data: 22.07.22

NIARP - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL-PB.

E S T A T U T O

CAPÍTULO - I

Artigo 1º - O Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal fundado em 8 de maio de 1991, com prazo de duração indefinido, será formado pelas Associações Rurais do Município de Pombal-PB e com sede na própria cidade de Pombal-PB.

Artigo 2º - O Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal tem por objetivos:

- a) Congregar esforços dos moradores das Comunidades, para perfeita integração em busca do amplo desenvolvimento das Comunidades;
- b) Representar as Comunidades, junto aos poderes públicos, reivindicando melhorias para as Comunidades e soluções para os problemas enfrentados;
- c) Conscientizar as Comunidades de suas potencialidades, orientando assim, para o desenvolvimento rural e para o alcance de recursos financeiros visando a melhoria das famílias e dos produtores das Comunidades.

Artigo 3º - COMPETE AO NIARP:

1. Apresentar aos poderes públicos, sugestões visando o bem estar das Comunidades.
2. Estabelecer sistemas adequados de controle na aplicação de recursos que venham receber, tendo em vista a comprovação das despesas realizadas perante as entidades ou grupos de pessoas de onde provierem esses recursos.



JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela lei 542/78 de 30 de Julho de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Administração: Francisco Queiroga Sobrinho

Ano: 14

Nº 102

Data: 10.07.21

I - Assembléia Geral

II - Diretoria Executiva

CAPÍTULO - III - DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Artigo 5º - A Assembléia Geral, dentro dos dispositivos deste Estatuto, é o órgão soberano de deliberação das Associações dos Trabalhadores, composta de todos os seus membros do seu quadro social.

Artigo 6º - As deliberações de Assembléia Geral são tomadas por maioria de votos secretos, ou por aclamações no mínimo a metade mais um das Associações Presentes.

Artigo 7º - A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva, sempre que se fizer necessário.

Artigo 8º - A Assembléia Geral poderá eleger os membros da Diretoria através de voto secreto, ou por aclamação metade mais um.

CAPÍTULO - IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Artigo 9º - A Diretoria Executiva compõe-se de:
Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Artigo 10º Os membros da Diretoria são eleitos pelo voto secreto da Assembléia Geral, com metade mais um das Associações presentes.

Artigo 11º COMPETE À DIRETORIA:

1. Convocar Assembléia, Ordinária ou Extraordinária;
2. Prestar contas mensalmente;
3. Cumprir as deliberações do Estatuto.

Artigo 12º COMPETE AO PRESIDENTE:

I - Ao Presidente compete a direção dos trabalhos do NIARP, como também sua representação ativa e passiva



JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela lei 542/78 de 30 de Julho de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Administração: Francisco Queiroga Sobrinho

Ano: 14

Nº 192

Data: 18.07.91

Artigo 13º - ATRIBUIÇÕES AO VICE-PRESIDENTE:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências, como também ajudar em todas as atividades promocionais do NIARP.

Artigo 14º - COMPETE AO SECRETÁRIO

- I - Conservar em dia as correspondências do NIARP;
- II - Preparar as reuniões e Assembléias, lavrando e fazendo lavrar atas;
- III - Providenciar as carteiras e atualizar as fichas de registros das Associações ligadas ao NIARP.

Artigo 15º - COMPETE AO TESOUREIRO

- I - Arrecadar as mensalidades dos sócios;
- II - Responsabilizar-se pelo patrimônio social do NIARP
- III - Assinar conjunto com o presidente todos os documentos que envolvem responsabilidade financeiras.

CAPÍTULO - V - DAS ASSOCIAÇÕES LIGADAS AO NIARP

Artigo 16º - Serão admitidos como sócios, todas as associações do município de Pombal que desejam ser úteis aos objetivos do NIARP.

Artigo 17º - Somente um representante por cada Associação, terá o direito de voto ativo nas Assembléias Gerais.

Artigo 18º - São direitos das Associações representadas:

- a) Votar e ser votado;
- b) Participar das Assembléias Gerais e apresentar opiniões;
- c) Reclamar quando se achar prejudicado em seus direitos.

Artigo 19º - SÃO OBRIGAÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

- I - Conservar o bom nome do NIARP;
- II - Contribuir mensalmente com a importância determinada pela Assembléia;



JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela lei 542/78 de 30 de Julho de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Administração: Francisco Queiroga Sobrinho

Ano: _____

Nº _____

Data: _____



Artigo 20º - O mandato da Diretoria do NIARP terá o prazo de dois anos.

Artigo 21º - O Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal PB, existirá até que fique reduzido o número de 05 (cinco) Associações representadas.

Artigo 22º - O Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal-PB, será formado por um representante de cada Associação Rural, que queira colaborar com o trabalho associativista rural.

Artigo 23º - Cada Associação Rural que pretenda se integrar ao NIARP deverá ser representada pelo seu Presidente em exercício ou outro membro da Diretoria.

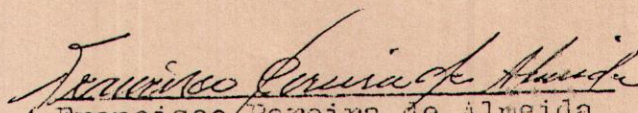
Artigo 24º - Em caso de dissolução do NIARP, os bens patrimoniais passarão para uma entidade de fins comunitários indicados pela Assembleia Geral, doado ao Sindicato

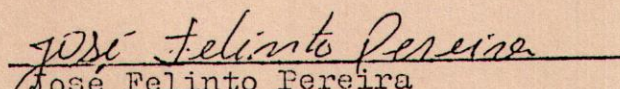
Artigo 25º - O presente Estatuto somente poderá ser alterado por deliberação de dois terços do NIARP.

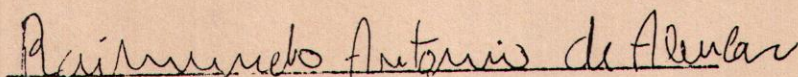
Artigo 26º - Os casos omissos neste ESTATUTO, serão resolvidos pela Diretoria Executiva em exercício do NIARP.

Artigo 27º - Este ESTATUTO, entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Pombal (PB), 12 de junho de 1991


Francisco Pereira de Almeida
Presidente


José Felinto Pereira
Secretário


Raimundo Antonio de Alencar
Tesoureiro

Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga
(ALCCIM)

A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos e prazo de existência indeterminado, fundada em 15 de julho de 1970, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população. A ALCCIM tem como finalidade principal a promoção do comércio atacadista, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população. A ALCCIM tem como finalidade principal a promoção do comércio atacadista, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO. Art. 1º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) tem como finalidade principal a promoção do comércio atacadista, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população. Art. 2º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) tem como objetivo principal a promoção do comércio atacadista, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO. Art. 3º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é organizada sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede em Itapetininga, Estado de São Paulo. Art. 4º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é organizada sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede em Itapetininga, Estado de São Paulo.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO. Art. 5º - O patrimônio da Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é formado pelos recursos arrecadados através das atividades comerciais e industriais, bem como por doações e legados. Art. 6º - O patrimônio da Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é formado pelos recursos arrecadados através das atividades comerciais e industriais, bem como por doações e legados.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO IV - DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 7º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de administração, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 8º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de administração, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO V - DO REGIME DE CONTABILIDADE. Art. 9º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de contabilidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 10º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de contabilidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO VI - DO REGIME DE FISCALIDADE. Art. 11º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de fiscalidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 12º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de fiscalidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ITAPETININGA (ALCCIM) - CAPÍTULO VII - DO REGIME DE LEGISLAÇÃO. Art. 13º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de legislação, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 14º - A Associação dos Lojistas do Centro de Comércio Atacadista de Itapetininga (ALCCIM) é regida pelo regime de legislação, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

REGRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - Fundada em 20 de Junho de 1970, no Município de FILAR, Estado de São Paulo, com endereço 400 Rua do Cruzeiro nº 710 - 170 DA RUA DO CRUZEIRO, FILAR, SP. A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) tem como finalidade principal a promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO. Art. 1º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) tem como finalidade principal a promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população. Art. 2º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) tem como objetivo principal a promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade, através da integração das atividades comerciais e industriais, visando a melhoria das condições de vida da população.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO. Art. 3º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é organizada sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede em Filar, Estado de São Paulo. Art. 4º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é organizada sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede em Filar, Estado de São Paulo.

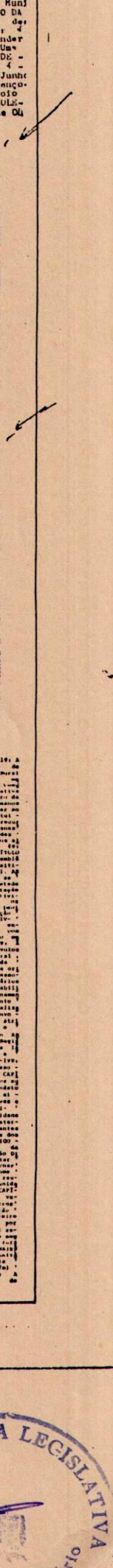
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO. Art. 5º - O patrimônio da Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é formado pelos recursos arrecadados através das atividades comerciais e industriais, bem como por doações e legados. Art. 6º - O patrimônio da Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é formado pelos recursos arrecadados através das atividades comerciais e industriais, bem como por doações e legados.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO IV - DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 7º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de administração, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 8º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de administração, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO V - DO REGIME DE CONTABILIDADE. Art. 9º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de contabilidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 10º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de contabilidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO VI - DO REGIME DE FISCALIDADE. Art. 11º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de fiscalidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 12º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de fiscalidade, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE FILAR - E.F.F.P. - CAPÍTULO VII - DO REGIME DE LEGISLAÇÃO. Art. 13º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de legislação, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão. Art. 14º - A Associação Familiar de Filar (E.F.F.P.) é regida pelo regime de legislação, com o Conselho Deliberativo como órgão máximo de decisão.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

José Avelino de Queiroga Neto
- TITULAR -

Joana D'arc Elias de Queiroga
Paulo Nei de Assis Queiroga Sobrinho
- SUBSTITUTOS -



Eu, Joana D'arc Elias de Queiroga, Tabela Substituta do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...

- C e r t i d ã o -

Certifico, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório a meu cargo- LIVRO "A"- nº 05, dele consta às fls. 50v/51v sob nº de ordem 052- em data de 02-09-95, o registro integral do NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL-PB. Certifico, finalmente, que os referidos Estatutos foram protocolados no livro-A-4 sob nº 969 na mesma data acima.

CONFERE COM O ORIGINAL; DOU FE.
Pombal, 14 de agosto de 1995

Joana D'arc Elias de Queiroga

Joana D'arc Elias de Queiroga
Tabela Substituta

09.205.808/1-2

Cartório do 2º Ofício de Pombal-PB

Pombal-PB

2º TABELIONATO
POMBAL-PB.

JOSÉ AVELINO DE QUEIROGA NETO

PAULO NEI DE ASSIS QUEIROGA SOBRINHO

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE POMBAI
ESTADO DA PARAIBA



EU, Helvécio Dantas Wanderley, distribuidor judicial deste termo e Comarca da
Pombal, Estado da Paraíba, no termo do tal, etc...

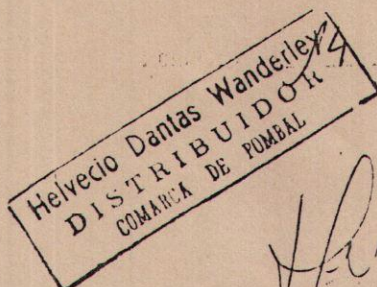
DECLARAÇÃO

DECLARO, em virtude da faculdade que me é concedida por lei, atendendo a
cumprimento do art. 130 do Código de Processo Civil (CPC), a parte que produz os atos jurídicos e legais oitos, resultantes
do que me foi dito, etc... a Comissão de Integração do Fomento e do Desenvolvimento da Comarca de Pombal, Estado da
Paraíba "nas consta" com o "NIARP" Núcleo de Integração das
Associações Rurais de Pombal. _____ x _____

_____ x _____
_____ x _____
_____ x _____
_____ x _____

nome e endereço do agente, etc... judicial ou extra-judicial, Tutela, Curatela, Falência ou
outras circunstâncias, etc... do qual se possa obter, mediante busca minuciosa e cuidadosa feita nos arquivos e
papeléis deste Cartório. _____ x _____

O termo é lavrado, etc...



agosto

de 1995

Helvécio Dantas Wanderley
Distribuidor



N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA

GESTÃO 1995 - 1997

PRESIDENTE - Francisco Pereira de Almeida

VICE-PRESIDENTE - José de Melo Neto

1º SECRETÁRIO - Gilson Gomes Felinto

2º SECRETÁRIO - José Felinto Pereira

1º TESOUREIRO - Raimundo Antonio de Alencar

2º TESOUREIRO - Anastácio Vieira

CONSELHO FISCAL: Antonio Alves de Lima

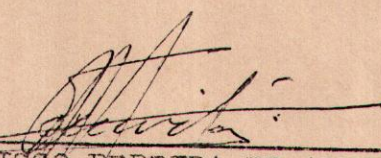
Francisco Bandeira de Sousa

Francisco Ferreira Nunes

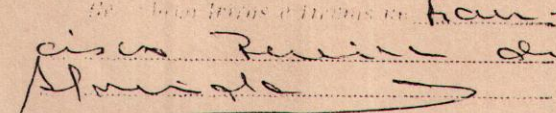
SUPLENTES: Antonio Lima da Silva

Francisco Andrade Carreiro

Pombal-PB, 16 de Agosto de 1995.


FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA

(PRESIDENTE)


FRANCISCO FERREIRA NUNES


FRANCISCO ANDRADE CARREIRO

Francisco Andrade Carreiro
Tabelião Público do Comércio
do 1º Ofício
Pombal - Paraíba
CPF 141.125.204-20



N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

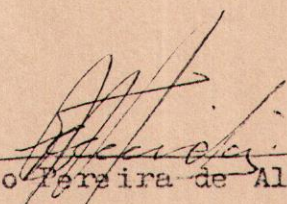
C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

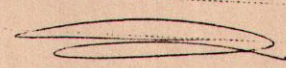
Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessa possa, principalmente para fazer provas perante a Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, que a Diretoria Executiva do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - NIARP, se compromete, na forma da lei, a prestar contas da receita e despesa anual que houver nesta Entidade jurídica filantrópica.

Pombal-PB, 16 de Agosto de 1995.


Francisco Pereira de Almeida
PRESIDENTE

circ. Pombal de
Almeida

16 de Agosto de 1995

Francisco Pereira de Almeida
Tutor Público do Cartório
do 1º Ofício
Pombal - Paraíba



N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

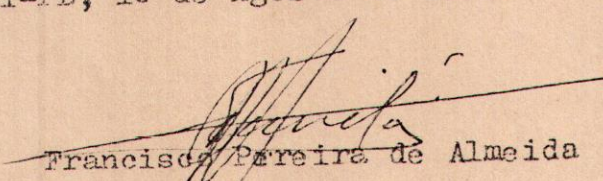
C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, principalmente para fazer prova perante a Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, que a Diretoria Executiva do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - NIARP, que não houve nesses últimos 03(Três) anos, nenhuma receita de grande monta em doações, bem como nenhuma despesa a justificar, com exceção da doação de alimentos, proveniente do intercâmbio desta Entidade com a FEPAC e IBA, conforme as notas fiscais apresentadas.

Pombal-PB, 16 de Agosto de 1995.


Francisco Pereira de Almeida

PRÉSIDENTE

Emboimbo letas e termos de Francisco
Pereira de Almeida

Assinado em 16 de Agosto de 1995
da verdade

TABELÃO PÚBLICO

Francisco Leão de Queiroz

Tabelião Público do Cartório
do 1º Ofício

Pombal - Paraíba



MINISTÉRIO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE

1994

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

Nucleo de Integração das Associações

Rurais de Pombal

ENDEREÇO

Comunidade de Alagadiço, s/n

CARIMBO DO CGC/CEI

24.509.960/0001-40

N. I. A. R. P

Nucleo de Integração das Associações

Rurais de Pombal

Comunidade Alagadiço, S/N ZONA RURAL

C. E. P. — 53.310

POMBAL — PARAIBA

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

1907/0780-40

22-02-95

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PRINCIPAL DA FOLHA

42302/2183

BAIRRO

Zona Rural

CEP

58.840-000

MUNICÍPIO

Pombal

UF

PB

Quantidade de folhas

01/01

Quantidade de vínculos

LOCAL

Pombal-PB

DATA

22.02.95

16 08 95

Francisco de Assis

Tabelião Público do Cartório

do 1º Ofício

Pombal - Paraíba

Relação Anual de Informação Sociais
RAIS

INSTITUIÇÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO

Unidade Alagadinho, s/n

Comunidade Alagadinho, S/N ZONA RURAL
C. E. P. - 53.340
POMBAL - PARAIBA

MUNICÍPIO

40-000 Pombal

UF

PB

05 5 ESTABELECIMENTO

NOVO CHAVE

9199-5 20

06 3

DIAS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

07 1

SEMANAL OUTROS

07 1

INSCRIÇÃO NO CECI

24.509.960/0001-40

102 0

CASABO CECI

103 9

CASABO DO AGENTE RECEPTE

104 4

CASABO DO AGENTE

24.509.960/0001-40

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações

Rurais do Pombal

Comunidade Alagadinho, S/N ZONA RURAL

C. E. P. - 53.340

POMBAL - PARAIBA

007/0732-11

22-02-95

01/01

ANO-BASE

1994

INDICAR COM "X"

SE NO ANO-BASE ALTEROU

1 ☐ CECI

2 ☐ CAUSA

3 ☐ ENDEREÇO

08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CECI

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES COM CENTAVOS

CODIGO PIS/PASEP	10 3	NOME DO EMPREGADO	11 6	SALARIO CONTRATUAL	TIPO EMP	12 3	JANEIRO (CR\$)	12 1	FEBREIRO (CR\$)	12 2	MARÇO (CR\$)	12 3	ABRIL (CR\$)
CARTERA DE TRABALHO	13 2	DATA DE NASCIMENTO	14 0	DATA ADMISSÃO	TIPO	15 9	OPERAÇÃO PIS	16 7	ADIANTEMENTO	16 8	JUNHO (CR\$)	24 8	JULHO (CR\$)
CPF	18 3	CBO	19 3	CLASSE	20 5	19 1	DESEMPENHO	20 5	CAUSA	20 5	OUTUBRO (R\$)	26 4	NOVEMBRO (R\$)

INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)

CODIGO PIS/PASEP	30 9	NOME DO EMPREGADO	31 7	SALARIO CONTRATUAL	TIPO EMP	32 3	JANEIRO (CR\$)	32 1	FEBREIRO (CR\$)	32 2	MARÇO (CR\$)	32 3	ABRIL (CR\$)
CARTERA DE TRABALHO	33 3	DATA DE NASCIMENTO	34 1	DATA ADMISSÃO	TIPO	35 9	OPERAÇÃO PIS	36 7	ADIANTEMENTO	36 8	JUNHO (CR\$)	44 8	JULHO (CR\$)
CPF	38 3	CBO	39 3	CLASSE	40 5	39 1	DESEMPENHO	40 5	CAUSA	40 5	OUTUBRO (R\$)	46 4	NOVEMBRO (R\$)

INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)

CODIGO PIS/PASEP	50 0	NOME DO EMPREGADO	51 8	SALARIO CONTRATUAL	TIPO EMP	52 3	JANEIRO (CR\$)	52 1	FEBREIRO (CR\$)	52 2	MARÇO (CR\$)	52 3	ABRIL (CR\$)
CARTERA DE TRABALHO	53 4	DATA DE NASCIMENTO	54 2	DATA ADMISSÃO	TIPO	55 9	OPERAÇÃO PIS	56 7	ADIANTEMENTO	56 8	JUNHO (CR\$)	64 8	JULHO (CR\$)
CPF	58 3	CBO	59 3	CLASSE	60 5	59 1	DESEMPENHO	60 5	CAUSA	60 5	OUTUBRO (R\$)	66 4	NOVEMBRO (R\$)

INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)

CODIGO PIS/PASEP	70 0	NOME DO EMPREGADO	71 8	SALARIO CONTRATUAL	TIPO EMP	72 3	JANEIRO (CR\$)	72 1	FEBREIRO (CR\$)	72 2	MARÇO (CR\$)	72 3	ABRIL (CR\$)
CARTERA DE TRABALHO	73 4	DATA DE NASCIMENTO	74 2	DATA ADMISSÃO	TIPO	75 9	OPERAÇÃO PIS	76 7	ADIANTEMENTO	76 8	JUNHO (CR\$)	84 8	JULHO (CR\$)
CPF	78 3	CBO	79 3	CLASSE	80 5	79 1	DESEMPENHO	80 5	CAUSA	80 5	OUTUBRO (R\$)	86 4	NOVEMBRO (R\$)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA S
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

NOME/FIRMA/PAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO

PP-Muc. de Integração das Assoc. Rurais do Pomboal
Alcagadico Pomboal

UNIDADE
00-000 Pomboal

SIGLA UF
PB

CONTROLE DO SEMPRE

24.509.950/0001-40

N I A R P

Núcleo de Integração das Associações

Rurais do Pomboal

Comunidade Alagadico, Sítio Zona Rural

C.E.P. - 53310

POMBAL - PARAIBA

CARTÃO

1907/0732-11

17-03-93

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FILIAL DA PARAIBA

42362/2143

012 NÚMERO DA FOLHA
01/01

ANO-BASE
1992

INDICAR COM "X"
SE NO ANO-BASE ALTEROU
CÓDIGO 2 EXERCÍCIO

08 0

07 1 ATIVID. INST.
ESTAB. EST.

06 3

06 3

06 3

06 3

06 3

06 3

06 3

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES EM CRUZEIROS SEM CENTAVOS

CÓDIGO PIS/PASEP	10 8	11 6	REVENIMENTO DO ANO-BASE	VEZES	12 3	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CARTERA DE TRABALHO (PIS/CPV/PASEP)	13 2	14 0	15 9	OPÇÃO FÓTS MÊS-ANO	16 7	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)
CBO VÍNCULO SIT. INSTRUÇÃO	18 3	18 3	18 3	RESOLUÇÃO DIÁRIAS CAUSA	20 5	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)

CÓDIGO PIS/PASEP	28 7	NOME DO EMPREGADO		29 5	REMANEJAMENTO DO ANO-BASE	VEZES	39 2	JANEIRO	FEVEREIRO	40 6	MARÇO	ABRIL
CARTERA DE TRABALHO (PIS/CPV/PASEP)	31 7	DATA DE NASCIMENTO	32 5	33 3	OPÇÃO FÓTS MÊS-ANO	34 1	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)	13 SALÁRIO (ADIANT.)
CBO VÍNCULO SIT. INSTRUÇÃO	36 8	36 8	37 6	38 4	RESOLUÇÃO DIÁRIAS CAUSA	38 4	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)	13 SALÁRIO (PARC. FINAL)

CÓDIGO PIS/PASEP	46 1	NOME DO EMPREGADO		47 0	REVENIMENTO DO ANO-BASE		VEZES			
CARTERA DE TRABALHO (PIS/CPV/PASEP)	49 6	DATA DE NASCIMENTO	50 0	DATA DE ADMISSÃO	51 8	OPÇÃO FÓTS MÊS-ANO	52 6	13º SALÁRIO (ADIANT.)	57 7	JANEIRO
									58 5	FEVEREIRO
									59 3	MARÇO
									60 7	ABRIL
										JUNHO
										MAIO
									61 5	SETEMBRO
									62 3	OUTUBRO
										NOVEMBRO
										DEZEMBRO

CÓDIGO PIS/PASEP	64 6	NOME DO EMPREGADO		65 4	REMU-NER-AÇÃO DO ANO-BASE	MESES											
CARTERA DE TRABALHO (PIS/CPV/PASEP)	67 0	DATA DE NASCIMENTO	68 3	DATA DE ADMISSÃO	69 7	OPÇÃO FÓTS MÊS-ANO	70 0	13º SALÁRIO (ADIANT.)	MÊS PAGTO.	75 1	JANEIRO	FEVEREIRO	76 0	MARÇO	ABRIL		
CBO	VÍNCULO SIT. CAC	INSTRUÇÃO DE ORÇAM	72 7	SALÁRIO CONTRATUAL TIPO SEMANA	73 5	RESOLUÇÃO DIÁRIAS CAUSA	74 3	13º SALÁRIO (PARC. FINAL)	MÊS PAGTO.	79 4	SETEMBRO	OUTUBRO	80 8	NOVEMBRO	DEZEMBRO		

CÓDIGO PIS/PASEP		82 0	NOME DO EMPREGADO		83 9	REMOBILIZAÇÃO ANO-BASE		MESES		93 6		JANEIRO	FEVEREIRO	94 4	MARÇO	ABRIL
CARTEIRA DE TRABALHO (PIS/CPF/PASEP)		85 5	DATA DE NASCIMENTO	86 3	DATA DE ADMISSÃO	87 1	OPÇÃO FÓTS MÊS-ANO	88 0	MÊS PAGTO.	95 2		MARÇO	JUNHO	96 0	JULHO	AGOSTO
CBO VÍNCULO SIT. INSTRUÇÃO		90 1	SALÁRIO CONTRATUAL	90 1	HORAS/SEMANA	91 0	RESOLUÇÃO DIÁRIAS CAUSA	92 8	MÊS PAGTO.	97 9		SETEMBRO	OUTUBRO	98 7	NOVEMBRO	DEZEMBRO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado da Paraíba
Secretaria do Trabalho e Previdência Social

Nº

81636 Z PEPB

81853TYSTMU PE

18/1523

JPA08147 1801 1519 SCM/PE(C80)

JOAOPESSOA/PB

URGENTE

NUCLEO DE INTEGRACAO DAS ASSOC. COMUNITARIA
DE POMBAL NIARP

COMUNIDADE ALAGADICO S/N ZONA RURAL

A/C SR. CHICO

58840-000 POMBAL/PB

SR. PRESIDENTE

GOSTARIAMOS QUE SEJA CONVOCADA COM URGENCIA REUNIAO UCES ET FILIADAS
ET DIRETORES DA FEPAC, PARA O DIA 21/01/95 19:00HS A MINHA PRESENCA
ESTA CONFIRMADA ET DO SECRETARIO. FONE: 2211264 A TARDE

EDMUNDO FONTES

PRESIDENTE

REMETENTE

EDMUNDO FERREIRA FONTES

FEDERACAO PARAIBANA DE ASSOC. COMUNITARIA

58020570 JOAOPESSOA/PB (DPS)

+

81636 Z PEPB



TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIC

Rec. 26/01/95

COINMAN

Jornal da Confederação Nacional das Associações de Moradores - Ano 9 nº 31 junho-95

O BRASIL EXIGE MORADIA

"O país que não proporciona habitação para seus concidadãos não se constitui em estado democrático de direito".

Manifesto pela Moradia, aprovado pela I Conferência Nacional de Habitação.

Manifesto pela Moradia, aprovado pela I Conferência Nacional de Habitação.

A falta de uma política nacional de habitação, a não destinação de verbas orçamentárias para a construção de unidades habitacionais e o uso indevido dos recursos do FGTS, agravaram a carência de moradias no país, que se transformou num problema social de grandes e graves proporções.

Os números divergem, mas não conseguem esconder que entre 5 milhões a 14 milhões de famílias vivem em moradias improvisadas em favelas, sob pontes, viadutos e terrenos baldios. Este ano US\$ 40 bilhões serão retirados dos cofres públicos para a construção de novas moradias, mas os recursos são cortados. Os números divergem, mas não conseguem esconder que entre 5 milhões a 14 milhões de famílias vivem em moradias improvisadas em favelas, sob pontes, viadutos e terrenos baldios. Este ano US\$ 40 bilhões serão retirados dos cofres públicos para a construção de novas moradias, mas os recursos são cortados.

Manifestações por Uma Política de Habitação

O Movimento Comunitário está preparando manifestações em todo o país, exigindo a liberação de recursos do orçamento para a construção de novas moradias.



POUPANCA NA CAIXA.

EX PEDIENTE

Journal da CONAM é o órgão oficial da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM). Fundada em 1982 - Reg. no Cartório do 1º Ofício de São Paulo sob o nº 2.713, em 22/01/85 - CGC nº 01.641.220/0001-72 - Sede: W3 Sul, Quadra 705, Bloco G, Casa 43 - CEP: 70.350-707 - Brasília-DF - Fone: (061) 242-6549 - Fax: (061) 243-1569
Presidente: Vladimir Dantas
Comissão de Imprensa: Conceição Dias, Ramatis Jacino, Carlos C. Martins e Mário Baccellar
Produção: SMC Comunicação
Jornalista Responsável: Sebastião Raposo. Reg. MT25/AM
Fotos: CONAM
Diagramação, Editoração Eletrônica e Arte-final: Diagramart (061) 322-7487
Tiragem: 50 mil.
Os textos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

IMPRESSO

CONAM

Confederação Nacional das Associações de Moradores
W3 Sul, Quadra 705, Bloco G, Casa 43
Fones: (061) 242-6549/242-6897 - Fax: (061) 243-1569
CEP: 70.350-707 - Brasília-DF

DESTINATÁRIO



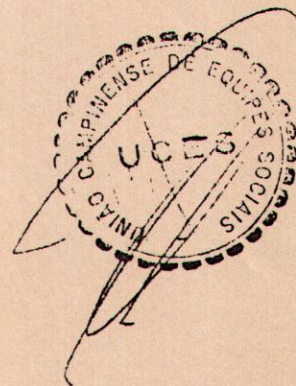
PORTE PAGO

DR/BSB

PRT/06/037,95



Assessoria de Planejamento VAI



Recibo da FEPAC/UCLES, referente ao Programa de Reforço Alimentar firmado entre a FEPAC e a Lei - Convênio nº 94/90-0105/LER/FPS/FEPAC as seguintes mercadorias:

Arroz	7.200	Kg	Referente a Nota Fiscal 001598
Fenólio	-	Kg	"
Leite	1.200	Kg	" " " 001305
Óleo	-	Le	a pelo qual deu plena e geral quitação.

Campina Grande/PB, 10 / 03 / 95
NIARP - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE
POMBAL - PB,
SÍTIO ALADADIÇO POMBAL-PB.

ENTIDADE

C.C.C. 24 509 960/0001-40

Francisco Pereira de Almeida

Assinatura Representante da Entidade

FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA - Presidente

C.C. nº

Obs. Local do descarrego: TG-TIRO DE GUERRA 0702-POMBAL PB.
Transporte: Caminhão Placa BY 0303 Cidade. Baeux
Nome do Motorista: José Nivaldo da Silva
C. Identidade: 2 914 960 SSP/RJ.

P



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - DAT



NOTA FISCAL AVULSA

Nº 59024

OP. INTERNA - SÉRIE B

Repartição Fiscal

BAEG

10 de 03 de 1995

REMETENTE DA MERCADORIA

Nome Fid. Paraibana de Assoc. Comunitária Pb
Endereço Rua Padre Abuchanin, 144 - Centro
Natureza da Operação Remessa Municipal Estado Pb
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 0860615/0001 Inscrição Estadual Nº _____

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Núcleo Mt. das Assoc. Rurais de Pombal
Endereço Sítio Almedeo
Via de Transporte Rod. Lianópolis Município Pombal Estado Pb
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 2150996/0001 Inscrição Estadual Nº _____

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO	
			Unitário	Total
3.200	kg	Arroz		
3.200	kg	Leite em pó		
Obs: mercadorias referentes o N.º F. de N.º 00/598 00/305 - Contorno LBA/FEPAE Assento conforme legislação em vigor.				
Obs: Descarga: TP - Tiro de guerra 0702 - Pombal Pb				

Documento da Arrecadação-DAR n.º _____ Valor Total da Nota Cr\$ _____

Data do Recolhimento _____

Valor do ICMS já incluído no preço _____

Calculado pela alíquota de _____ % Cr\$

Transportador Yosé Nivaldo de Silva

Insc. Estadual _____ Nº do CTCR _____

Endereço _____

Estado Pb Município Belém Placa do Veículo BYD303

Saída dos Produtos

10/03/95
DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	PESO	
				LÍQUIDO	BRUTO
7	1	1	1	1	1

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora - BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - Paraíba
C. G. C. 08.271.660/0002-08 - Insc. Estadual 16.057.239.8 - Autorização Nº 001/94-DAT - 500 Tls. 25x4 - Série B - 52.501 a 65.000 - 09/94

Assinatura do Funcionário

000

Cargo Chefe D. Ativo Mat. 74.483-2

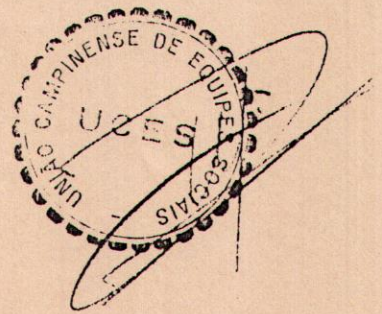
Mod. SF - 168

1ª Via Cliente - 2ª Via Posto Fiscal - 3ª Via Coordenadoria de Fiscalização

Chefe de Repartição - Mat. 146.125-7



VISTO



Recebi da FEPAC/ULES, referente ao Programa de Reforço Alimentar firmado entre a FEPAC e a ULES - Convenio nº 94/00 OJOS/LEB/PES/FEPAC as seguintes mercadorias:

Arroz :	_____ Kg	
Fevão :	4.800 Kg	Referente a Nota Fiscal 001318
Leite :	1.200 Kg	" " " 001305
Óleo :	2.400 Kg	Le a nota fiscal da planta 001267 quitação.

Companhia Brasileira 10 03 95

NIARP - NUCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL -PB.

SITIO ALAGADIÇO POMBAL - ZONA RURAL.

ENTIDADE

C.G.C. 24 509 960/0001-40

Francisco Pereira de Almeida

Assinatura Representante da Entidade

FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA - Presidente.

Obs. 09

Obs. Local do descarrego: TG - Tiro de Guerra 0702 - Pombal PB.

Transporte: Caminhão Placa. OE 1170 Cidade. João Pessoa.

Nome do Motorista: José Dantas

C. Identidade: 288 971 SSP/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - DAT

NOTA FISCAL AVULSA

Nº 59025

OP. INTERNA - SÉRIE B

Repartição Fiscal

92029

Em

10 de 03 de 1991

REMETENTE DA MERCADORIA

Nome Ted. Dorraiane de Assis. Comunitario Ob.
Endereço Rua Padre Ybi. 144 - Centro
Natureza da Operação Remessa Município E. Geraldo Ob.
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 08606451/0001 Insc. Est. Nº 08

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Nelson Ant. das Assis. Duran de Pombal
Endereço Sítio Alagadico
Via de Transporte Rodovia Município Pombal Estado Pb
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 25409960/0001 Insc. Est. Nº 40

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO	
			Unitário	Total
4.800	kg	Feijão		
1.200	kg	Leite em lata		
2.400	kg	Óleo de soja		
Obs: mercadorias adquiridas 03 N.F. N.º 0013/8 0013/8 0013/8 - Comum LRA/FEPAE Arresto com nome legítimas em livro. Obs: Despesa TQ Fisco de guerra 0102-Pombal				
Documento da Arrecadação-DAR n.º			Valor Total da Nota Cr\$	
Data do Recolhimento			Valor do ICMS já incluído no preço	
			Calculado pela alíquota de % Cr\$	

Transportador José Dantas
Insc. Estadual _____ Nº do CTCR _____
Endereço _____
Estado Pb Município A. Bessa Placa do Veículo DE 1170/10/03/91

Salda dos Produtos

DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	PESO	
				LÍQUIDO	BRUTO
7	1	1	1	1	1

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora - BR 101 - Km 03 - B. Industrial - João Pessoa - Paraíba
C. G. C. 08.271.660/0002-08 - Insc. Estadual 16.057.239.8 - Autorização Nº 00193 DAT - 50 Ns. 25x4 - Série B - 52.501 a 65.000 - 09/94

Assinatura do Funcionário

VISTO

Cargo

Chefe de Ativa Mat. 74.483-2

Chefe da Repartição - Mat.

146.155-7

Mod. SF - 168

1ª Via Cliente - 2ª Via Posto Fiscal - 3ª Via Coordenadoria de Fiscalização - 4ª Via Fixa





Prefeitura Municipal de Pombal

LEI Nº 832/94



MODIFICA O DISPOSITIVO CONTIDO NOS INCISOS I, II E III DO ART. 3º DA LEI NÚMERO 724/91, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº 724/91, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde do Município de Pombal, Estado da Paraíba, passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º...

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Um representante do Departamento de Saúde do Município de Pombal-Estado da Paraíba;
- b) Um representante do Hospital Distrital de Pombal, Estado da Paraíba;
- c) Um representante do Hospital e Maternidade de "Sinhá Carneiro", deste Município de Pombal-Paraíba;

II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

- a) Um representante dos trabalhadores do Departamento de Saúde do Município de Pombal-Paraíba;
- b) Um representante dos Trabalhadores do Hospital Distrital de Pombal-Paraíba;
- c) Um representante dos trabalhadores do Hospital e Maternidade "Sinhá Carneiro" de

III - DOS USUÁRIOS:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombal-Paraíba;
- b) Um representante da Associação dos Pais e Amigos de Deficientes Auditivos de Pombal-Paraíba;
- c) Um representante da Associação do Bem Estar Social da Criança e do Adolescente de Pombal-Paraíba;
- d) Um representante das Associações Rurais de Pombal-Paraíba;
- e) Um representante das Associações de Bairro deste Município de Pombal-Paraíba;
- f) Um representante da Pastoral da Criança de Pombal-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 1.994

Azeinete
(AZEINETE RODRIGUES DE QUEIROZ OLÍMPIO)

-Prefeita Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SUS

Ofício Circular nº 045/95

Pombal(PB), 31 de julho de 1.995



Sr.(a) Conselheiro(a),

Convocamos V. S., para uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 02 de agosto do corrente ano às 14:00h. no Plenário da Câmara Municipal desta cidade.

Pauta da reunião:

1-Trabalho de conscientização a respeito do lixo público.

2-Aquisição de 02 (DOIS) aparelhos para o Posto de Saúde Dr. Avelino Elias de Queiroga.

Contamos com a sua valiosa presença.

Atenciosamente,


André Avelino de Queiroga
-Diretor-

Ilmo(a). Sr(a).

Assessoria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SUS

OF.CIRC. Nº 002/94

Pombal PB, 22 de setembro de 1994

Sr.(a) Conselheiro(a),

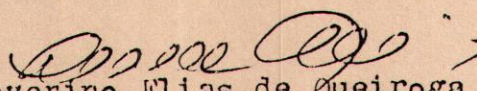


Pelo presente, convocamos V.Sa. ou representante legal, para assistir à uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, deste Município, que realizar-se-á no dia 27 deste mês, às 14:00H, no Posto Médico Municipal-Postinho, a fim de tratarmos de assuntos de maior interesse ao bom funcionamento da Saúde do nosso Município.

Outrossim, solicitamos de vossa Entidade os nomes completos de Conselheiro Titular e Suplente, para providenciarmos portaria, conforme exigência da Comissão Bipartite.

Cartos de vossa presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Severino Elias de Queiroga
Diretor Depto.Saúde

Ilmo(a) Sr.(a),

FRANCISCO ALMEIDA (CHICO GARRATE)
Repres, (NIARP)

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SUS

OFÍCIO CIRC Nº 018/95

Pombal(PB), 16 de março de 1.995

Do: Departamento de Saúde

Ao: Ilmo(a) Sr(a) Francisco Almeida (Chico Garrê)

Senhor(a) Conselheiro(a)



Servimo-nos do presente para informar a V. Sa., que no dia 13 de fevereiro do ano em curso, foi empossado' neste Departamento de Saúde, na função de Diretor Geral, o Dr. ANDRÉ AVELINO DE QUEIROGA, portanto presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE deste município, conforme LEI nº 675/90.

Aproveitamos esta oportunidade para, convocar V. Sa., para assistir à uma reunião do referido Conselho, no dia 17 deste mês (sexta-feira), às 14:00H, no Posto Médico Municipal "Dr. Avelino Elias de Queiroga" - Postinho.

Desde já contamos com a vossa valiosa presença, ao tempo que apresentamos os votos de alta estima.

Atenciosamente,


ANDRÉ AVELINO DE QUEIROGA

«Diretor»

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SUS

Ofício Circular nº 40 /95

Pombal(PB), 04 de julho de 1.995.



Sr.(a) Conselheiro(a),

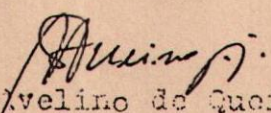
Convocamos V. S., para uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 05 do corrente às 8:00h. no Plenário da Câmara Municipal desta cidade.

Pauta da reunião:

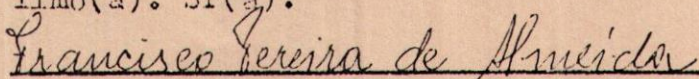
- 1-Pastoral da Criança - Conselheiro José Alves
- 2-Prestação de Contas - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- 3-Encontro Nacional de Secretários Municipais de Saúde - Maceió-Alagoas - Presidente do C. M. S.

Contamos com a sua valiosa presença.

Atenciosamente,


André Evelino de Queiroga
-Diretor-

Ilmo(a). Sr(a).


Francisco Ferreira de Almeida



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins de direito, especialmente, para fazer provas junto à Câmara de Vereadores, nesta Cidade, que o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - NINRP - está compondo o Conselho de Alimentação Escolar, que será criado por Lei, cujo Órgão será um instrumento para acompanhar as ações do Programa de Merenda Escolar.

Pombal, 14 de agosto de 1995.

Waldete Alencar de Souza
Waldete Alencar de Souza
DIRETORA DEP. DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº 05/95

POMBAL-PB, 26 de Julho de 1995.

Exmª Srª Prefeita,

Venho através deste comunicar a V. Gra, que estará sendo realizado o VI Congresso da CONAN - Confederação das Associações de Moradores, em Brasília nos dias 21 a 26 de Setembro próximo, onde fui convocado a representar nossa Pombal, na pessoa do NIARP. Assim sendo venho solicitar da Sra uma ajuda por parte da Prefeitura, para que eu possa me deslocar para esse evento.

Esperando contar com vosso apoio, agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


= FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA =
(PRESIDENTE DO NIARP)

*Recebido
25/07/95
E. B. de*

A EXMª SRª PREFEITA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
DO: PRESIDENTE DO NIARP.
NESTA.



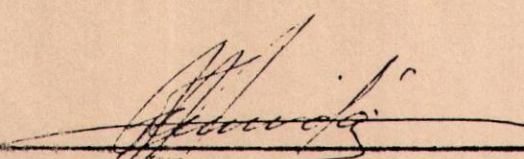
OFÍCIO Nº 05/95

POMBAL-PB, 26 de Julho de 1995.

Exmª Srª Prefeita,

Venho através deste comunicar a V. Exa., que estará sendo realizado o VI Congresso da CONAN - Confederação das Associações de Moradores, em Brasília nos dias 21 a 26 de Setembro próximo, onde fui convocado a representar nossa Pombal, na pessoa do NIARP. Assim sendo venho solicitar da Sra uma ajuda por parte da Prefeitura, para que eu possa me deslocar para esse evento.

Esperando contar com vosso apoio, agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


= FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA =
(PRESIDENTE DO NIARP)

A EXMª SRª PREFEITA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
DO: PRESIDENTE DO NIARP.
NESTA.

Recebi
25/07/95
Exeute



Ofício nº 03/95

Pombal-Pb, 21 de junho de 1995

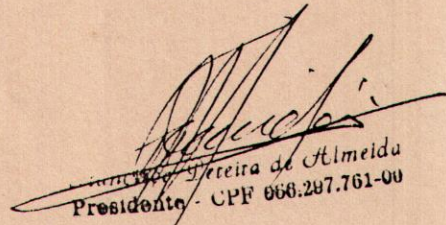
Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar de V.Ex^a que seja cedido um espaço no Plenário desta casa, para que possamos realizar nosso I Congresso Comunitário Municipal, que realizar-se-á no dia 08 de julho do ano em curso, no evento se fará presente membros da FEPAC Federação Paraibana de Associações Comunitárias. Pedimos resposta com urgência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Ilm^o Sr.

Francisco de Assis Olímpio
Presidente Câmara Municipal
Pombal-Pb


Francisco de Assis Almeida
Presidente - CPF 066.297.761-00

Ofício nº 02/95

Pombal-Pb, 21 de junho de 1.995

Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente, para informar a V.Ex^a que no dia 08 de julho do ano em curso, será realizado o I Congresso Municipal do NIARP, em Pombal, com o objetivo de nomear Delegados desta Entidade para representá-la no VI Congresso da CONAN - Brasília - Df.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Ilm^º Sr.

Dr. Vladimir Dantas
Presidente da CONAN
Brasília - Df


Francisco Deltra de Almeida
Presidente, CPF 066.207.761-00



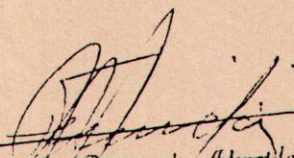
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado aos srs. Presidentes das Associações Comunitárias Rurais e Urbanas do município de Pombal-Pb, para tomar parte do I Congresso Municipal do NIARP, que realizar-se-á no dia 08 de julho do ano em curso, a partir das 9:00h, na Câmara Municipal de Pombal.

ORDEM DO DIA

1. Discussão e apresentação de propostas para o VI Congresso da CONAN.
2. Nomeação de Delegados do NIARP, para representá-lo no VI Congresso da CONAN.
3. Entrega de documentos a membros da FEPAC para ser enviado ao Secretário da Agricultura da Paraíba.

Pombal-Pb, 21 de junho de 1.995

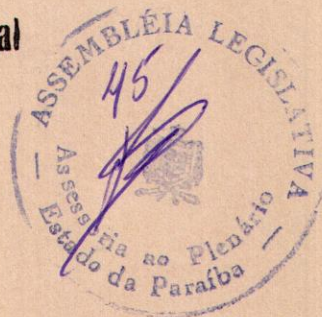

Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPF 086.297.761-00

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



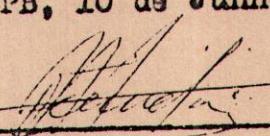
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Srs. Presidentes das Associações Rurais do Município de Pombal-PB, a se reunirem, em Assembleia Extraordinária no próximo dia 17 do corrente mês às 9:00 horas, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombal PB, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

- 1º Escolher representantes para participar do 6º Congresso da CONAN em Brasília.
- 2º Elaboração de Documento a ser enviado ao Sr. Secretário da Agricultura do Estado da Paraíba.

Pombal-PB, 10 de Junho de 1995.


- FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA -
(PRESIDENTE)



Lxmh. Sr. Secretário da Agricultura do Estado da Paraíba
Sr. Manoel Benedito de Paiva Godelha

em nossas assembleias ordinárias, surgiram as preocupações com a situação pela qual passa o nosso produtor rural, com relação aos problemas existentes e destinado ao nosso meio agropecuário, nos levando a lhe apresentar as nossas propostas e solicitar o seu indispensável apoio na resolução desses problemas, já que temos sua pessoa como um grande espírito cooperativista e interessado no sucesso da nossa agricultura.

Nas avaliações feitas, consideramos que alguns pontos são indispensáveis a urgência, nas soluções conforme passaremos a citar:

1. Fazer funcionar de fato, a política de preços mínimos, com a aquisição da produção pelas nossas agências e indústrias locais, para tal, que seja montado a estrutura necessária.
2. Que exista um sistema de financiamento para a produção, com muita urgência, para evitar que os produtores venham a perder as suas oportunidades de produzir em tempo hábil.
3. Que os financiamentos para a agropecuária sejam disponibilizados para os pequenos agricultores, já que suas produções são indispensáveis, e a falta de atenção para esse caso, está gerando o grande êxodo rural, e em consequência, vem a marginalização urbana.
4. Que seja avaliado um sistema de financiamento para a pecuária, com nossos produtos regionais, pois acreditamos na sua viabilidade.
5. Que o sistema de cooperativa passe a ter uma atenção especial e venha a negociar todos os nossos produtos agrícolas, em convênio com CEASAs, indústrias etc., para isto devendo ter a participação



6. Que haja um programa de distribuição de sementes em dezembro de cada ano, para em janeiro os agricultores aproveitarem as primeiras chuvas, pois bem sabemos que sempre há muita perda de produção por atraso de semente.
7. Que a utilização de máquinas para preparação das áreas com taxas inferiores às das particulares, e para a execução em tempo hábil.
8. Que o Estado de distribuição rural sejam bem atendidos de acordo com a necessidade, com uma redeção estipulada por lei, e que o tempo destinado para que os agricultores, desde as 12:00h às 3:00h por dia, de 12:00h às 12:00h, para o atendimento dos pedidos que tiverem direito a distribuição, de acordo com a hora trabalhada.

Na certeza de contar com a sua honrada atenção, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Recife-PE, 21 de maio de 1965


Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPF 066.297.761-00

Pombal (PB), 06 de Março de 1995



Sr. Sargento,

Venho através deste solicitar de V.Sa, um espaço para armazenamento de gêneros alimentícios na Sede do Tiro de Guerra 0702, nesta Cidade de Pombal PB, no que se refere ao total de 16.800 Kg de alimentos, sendo eles: feijão, arroz, leite e óleo, para serem distribuídos com as Associações Rurais, dentro de um prazo mínimo, enquanto se faz um cadastramento nas referidas Associações.

Sem mais para o momento contamos com o vosso apoio e agradecemos antecipadamente.


= FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA =
(PRESIDENTE DO NIARP)

OFÍCIO S/N/95

DO: N. I. A. R. P

AO: Sr. Sargento F. Nunes

Nesta.

Leandro A.O.



OF. Nº 01/95

Alagadiço, em 25 de Janeiro de 1.995

Sr. Gerente:

Vinhemos através deste, convidar V. Sa, para participar, da nossa reunião ordinária, que relisa-se-a, no dia 04 de Fevereiro próximo mês, na sede do Sindicato Rural de Pombal-PB, as 10.00 hs "

Na oportunidade, V. Sa. Deixaria nossas associações bem informadas, sobre as programações do Projeto Cooperar, para éste ano em curso. Como também pedimos que nos seja informado, a que se diz respeito a Associação de Capoeiras, pois a mesma vem sendo abalada com acusações feita por determinada associação, o taixando, " como intrave, perante o Projeto Cooperar e as demais Associações " Rurais.

Assim sendo esperamos contar com vossa presença ou representação deste órgão, para que possamos deixar bem esclarecidos estes fatos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade, " para renovar nossos votos de estima e consideração .


Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPF 066.297.761-00

Ao Dr. Wellington Lopes Costa
M. D. GERENTE DO PROJETO COOPRAR
Agencia Regional Pombal - PB.



OFÍCIO Nº 04/94

Srª Prefeita,

Tendo em vista às reuniões do N.I.A.R.P., onde ~~fui~~ abordado pelos Presidentes de Associações cobrando-me contato direto com a Srª Prefeita, para justificar a falta do atendimento médico na zona rural, tendo em vista que na atuação do secretário anterior funcionava tudo normal, e na gestão do atual, parou tudo.

Outro assunto: que se diz respeito ao Conselho de Saúde Municipal, que já era pra ter sido oficializado e por falta de quorum em duas reuniões consecutivas não foi possível a realização, por falta de membros, como a falta do Sr. Secretário, pondo em risco o programa de Agentes Comunitárias do nosso Município, que está na eminência de ser desativado por falta do referido Conselho em ação.

Sem mais para o momento,

Agradece,


= FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA =
(PRESIDENTE)

DO: N.I.A.R.P.

À: Srª Prefeita Municipal

NESTA.

*Ciente e assinado
7-11-94
Assinatura*



Ofício Nº 03/94

Alagadiço, 03/novembro/94.

Sr. Gerente.

Vinhemos através deste, solicitar de V. Senhoria, à abertura, de Uma Conta Corrente, em nome do NIAAP Núcleo de / Integração das Associações Rurais de Pombal.

Informamos a V. Senhoria, que para movimentar a mesma foi qualificados, os Srs. Francisco Pereira de Almeida, portador da RG. Nº 502.951-SPF-MT (Presidente), e Raimundo Antônio de Alencar, portador da RG. Nº 311.086-SPF-MB. (tesoureiro).

Sem mais para o momento aproveito a / oportunidade, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPF 036.207.761-00

Ilmo Sr, Gerente

Banco de Brasil

Agência de Pombal - 13



Pombal, em 11 de agosto de 1.994

Sr. Presidente da F E P A C

Vinhemos através deste, encaminhar a Vossa Exa. relação nominal das Associações que em hora estão abtas com " o NIARP a serem contempladas, pelo programa que se encontra " na disponibilidade da FEPAC, em prol da criança de 0 a 6 anos de idade.

São elas : Assc. Comt. Rural de Alagadiço, Assc. Comt. Rural de Cachoeira, Cons. de Moradores de Arrúda Câmara " Assc. Comunitária Rural de Sapoeiras, Assc. Comt. de Cajazeirinhas II, Assc. Comt. Rural de Estrelo, Assc. Comt. de Forquilha, Assc. Comt. Rural do Grotão, Assc. Comt. Rural de Juá, " Assc. Comt. Rural do Jatobá, Assc. Comt. José Bento Vitoriano do Lagedo, Assc. Comunitária Rural do Monte Alegre, Assc. Comt. Rural de Pinhões, Assc. Comt. Rural de Pedra Branca, Assc. C. " Rural do Riachão de Baixo, Cons. Comt. de São Bentinho, Assc. " Comt. Rural de São João II, Assc. Comt. Rural de Timbauba dos Santos, Assc. Comt. Rural de Varzea Comp. dos Oliveiras e Assc. Comt. Rural de Varzinha.

Informamos ainda a Vossa Exa. que na FEPAC, já existe, documentos de algumas Associações, como do NIARP, através do IV Congresso da FEPAC.

Saliento-me que no próximo sábado lhe entregarei cadastros das mesmas.

Cordiais saudações

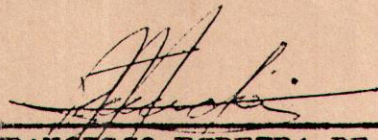


Pombal PB, 28 de Junho de 1994

Sr. Secretário,

O Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal PB, formado por 26 Entidades Rurais, vem so licitar da conceituada Secretaria, a implantação de uma pro-gramação de silos metálicos em nosso Município, tal solicita-ção gostaríamos que fosse de imediato, pois, diante de uma "boa produção obtida este ano, nós pequenos produtores não te-mos onde armazenar os nossos produtos agrícolas. Em anexo se-gue um abaixo assinado dos presidentes de Associação que rein-vidica tal solicitação.

Cordialmente,



FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA -
(PRESIDENTE)

Dr. Edvan Pereira Leite

Centro Administrativo - Jaguaribe

Secretaria da Agric. Irrig. e Abastecimento.

João Pessoa PB.

Aqui um abaixo assinado do NIARA
(Núcleo de Integração de Associações Rurais de
Pombal). Reimviando ao Secretário de
agricultura para que faça uma distribuição
de Silos aos pequenos Produtores.

- 1 José de Melo Neto (Bacharel)
- 2 Gilson Gomes Felinto (Loageado)
- 3 José: José. Filho Monte Alegre
- 4 Antonio Rodriguez de Lima Aruda Barma
- 5 Norton Pereira da Silva (Fornalha)
- 6 Maria Tereza Alves de Oliveira (PINHÕES)
- 7 Maria Fernandes de Sousa (Juá)
- 8 Vania Fernandes Alencar (Juá)
- 9 Arnaldo Rodrigues José (Sítio Monte Alegre)
- 10 Ma de Tatiana de S. Camilo. (S. Juá)
- 11 Maria Buegli de do Nascimento (S. Juá)
- 12 Valdimir Nobrega de Oliveira (V. Comunidade dos Olivários)
- 13 Francisco Augusto de Almeida
- 14 Geraldo Barbosa de Almeida
- 15 Francisco Adriano Correia - (CARDEIRAS)
- 16 Jozé Ferreira Neto (São Bento)
- 17 J.º Baccareze de Oliveira (S. Benedito)
- 18 Reimundo Mateus dos Santos São João
- 19 Manoel do F.º de Almeida
- 20 Carlos Antonio Gomes
- 21 Antonio Alves de Lima. Presidente Riachão de Baixo
- 22 José Felinto Pereira (FORQUILHA)
- 23 José Alves de Lima Pedra Branca
- 24

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Alagadiço, 18 de Março de 1.994

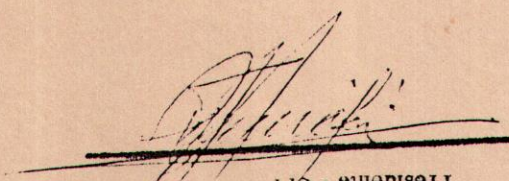
Senhora Prefeita

Senhor Deputado

Comunicamos Vossas Excelências que foi marcada a reunião com os Presidentes das Associações Rurais de Pombal - PB, para o dia 03 de Abril/94, na Comunidade de Cachoeira, conforme " foi planejada e aceita pela senhora em sua residência em Catolezinho juntamente comigo, José de Melo e Marcelino.

O evento está sendo marcado para ter início as 9:00 horas.

Certo de contar com vossas presenças, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos votos de estima e considerações.


Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPR 006.287.761-00

Do NIARP

Para a Excelentíssima Sra Prefeita Azenete Olímpio de Queiroga
E O Ilmo Senhor Deputado Levi Olímpio Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SUS

OF.CIRC.Nº 002/94

Pombal PB, 22 de setembro de 1994



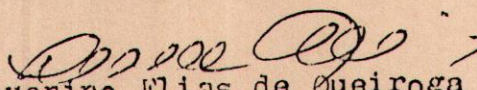
Sr.(a) Conselheiro(a),

Pelo presente, convocamos V.Sa. ou representante legal, para assistir à uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, deste Município, que realizar-se-á no dia ' 27 deste mês, às 14:00H, no Posto Médico Municipal-Postinho, a fim de tratarmos de assuntos de maior interesse ao bom funcionamento da Saúde do nosso Município.

Outrossim, solicitamos de vossa Entidade os nomes completos de Conselheiro Titular e Suplente, para providenciarmos portaria, conforme exigência da Comissão Bipartite.

Cartos de vossa presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Severino Elias de Queiroga
Diretor Depto.Saúde

Ilmo(a) Sr.(a),

FRANCISCO ALMEIDA (CHICO GARRONE)

Repres. (NIARP)

Nesta.

N. I. A. R. P.
Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal
C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N
Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



DO NIARP

PARA:

Estamos convidando o Presidente ou seu representante legal, dessa conceituada Associação, para participar de um encontro de Associações Rurais, a ser realizado na Comunidade Cachoeira deste Município de Pombal - PB, no Próximo dia 03 de Abril/94 a partir das 9:00 horas, na oportunidade se farão presentes autoridades Municipais e Estaduais, as quais irão atender as solicitações de cada Associação Presente.

Contamos com sua presença,

Agradece

OBS: ~~Amiga~~ Che sua presença é indispensável.
Associações correspondidas: Jatobá, S. Joaquim, A. Câmara, Capoeiras, Riachão de Baixo, Furquilha, S. Braz I e II, S. Braz III, Pedra Branca, Juá, Estrelo, Camano, Varzinha, Varzea Comp. dos Oliveiras, Trincheira, Monte alegre, Lagoado, Cachoeira, Sãobentinho e Timbaúbas.

N. I. A. R. P.
Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal
C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N
Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal, Convoca o Sr. Presidente ou sua representação, para se fazer presente a uma reunião extraordinária, contamos com a presença da Exma Sra Prefeita deste Município; onde no momento, trataremos de assuntos de interesse da da classe.

O evento realizará-se no Colégio Polivalente, na próxima quarta-feira, dia 26/01/94, às 9:00 Hs.

Sua presença é indispensável.

Agradeço, a Diretoria.

Alagadiço, em 21 de janeiro de 1.994


Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPP 056.287.161-00

N. I. A. R. P.
Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal
C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N
Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Of. Nº 07/93

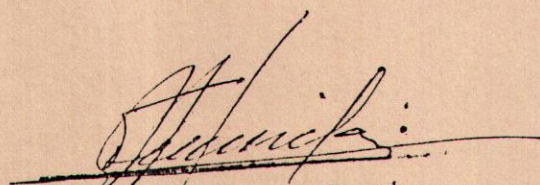
Pombal, 02 de julho de 1.993

Senhor Gerente,

O Presidente do NIARP - Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal-PB, tem a honra de convidar Vossa Exa para participar de uma reunião, com os presidentes de várias associações comunitárias, deste Município. Na oportunidade, os mesmos poderão obter de Vossa Exa. informações a respeito de créditos, que venha envolver ou beneficiar a classe.

A reunião será realizada, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, nesta cidade, às 9h00 da manhã do dia 10/07 93. Pedimos confirmação.

Desde já agradecemos sua presença.


Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPF 086.257.761-00

Ilmo. Sr. João Catamicaor Cirião
M. D. Gerente do Banco do Nordeste
Agência de Pombal PB.

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Of.05/93

Pombal, 02 de Abril de 1.993

Ilmo Sr.

Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Pombal-Pb

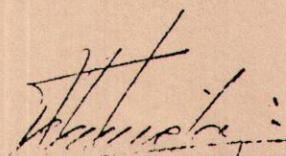
Dr. Inácio Marinho das Chagas

Como é de nosso conhecimento a formação de uma comissão para acompanhamento do plano de emergência, a ser executada em "nosso município, e até então não nos foi comunicado por esse Departamento, e sabendo também que nesta comissão deverá ter a participação da representação dos agricultores.

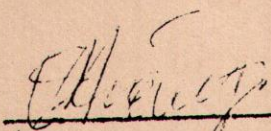
Usamos do poder que nos é confiado pelas comunidades rurais do nosso município através da entidade que represento (Niarp), venho solicitar de forma oficial a integração de um membro do nosso Núcleo à referida comissão, pois até o momento não consta.

Sem mais para o momento, pedimos urgência no caso.

Muito respeitosamente.


Fco Pereira de Almeida

Pres: Niarp


Othon Alves de Araújo
Secret: Niarp

Rec. 03.04.93

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Of. 06/93

Pombal, 12 de Abril de 1.993

A Dra Dulva Letícia Olímpio
M. D. Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Pombal
Assunto: Solicitação

Ilma Sra. Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pombal, venho ~~muito~~ respeitosamente, solicitar, uma "audiência com a ~~exma~~ Prefeita do nosso município, Azenete Olímpio onde na oportunidade, estaremos discutindo assuntos "que dia respeito ao homem do campo.

Curtos de sermos atendidos, os agricultores, se rão representados, por uma comissão assim constituída:
Pres: Niarp, Secret: Niarp, Tes: Niarp, como também os presidentes das associações: Cachoeira-de-Baixo, Pedra Branca, "Pinhões, Riachão-de-Baixo, Juá, Estrela, União Omeira, Lagoedó e Furquilha.

Agradecemos antecipadamente a colaboração.

Mui respeitosamente

Secret

Francisco Pereira de Almeida

Pres: Niarp.

Othon Alves de Araujo
Secret: Niarp.



DAS

ASSOCIAÇÕES RURAIS
DE POMBAL PB

SEDIADO EM CACHOEIRA
AOS 03 DE ABRIL DE 1994

1º Encontro do NIARP com as Associações Rurais de
Pombal - PB aos 03 de Abril do ano de 1.994
Na Associação Comunitária Rural de Cachoeira.



Ordenação

Pres/NIARP - Sr. Francisco Pereira de Almeida
Vice/Pres/NIARP - Sr. José de Melo Neto
1ª Secret/NIARP - Srta Francisca Queiroga (Ché)

Abertura

Pres/ASCOMC - Sr. José de Melo Neto

Palavra facultada à as Autoridades para as devidas saudações " ao público presente.

Palavra facultada à as Associações, para que os presidentes façam seus cumprimentos e solicitações, tendo em seguida a resposta da Autoridade, a que for dirigida .

As Associações

01 - Algadiço	Pres: Francisco Pereira de Almeida ✓
02 - A. Câmara	" Antônio Rodrigues de Lima
03 - Camano	" Sr. Zequinha
04 - Capoeiras	" José Eleotério
05 - Estrelo	" Sr. Sergio
06 - Furquilha	" José Felinto (Zezé)
07 - Jatobá	" Francisca Queiroga (Ché)
08 - Juá	" Sr. Assis
09 - Lagedo	" Sr. Gilson Gomes Felinto
10 - Monte Algre	" ARNALDO RODRIGUES NOGUEIRA
11 - Pedra Branca	" José Alves de Lima
12 - Pinhões	" FÉLIX DE ASSIS PEREIRA
13 - Riachão de Baixo	" Antônio Alves de Lima
14 - São Braz I	"
15 - São Braz III	"

16 - São-Bentinho Pres José Ferreira

17 - São-Joaquim " José Neto

18 - Timbauba dos Santos " Francisco Augusto de Almeida ✓

19 - Trincheira " Imando Andrade de Góes.

20 - Varz. Comp. dos Oliv." Anastácio Vieira (Pitaco)

21 - Varzinha " Ednaldo Pereira Carneiro

22 - Suadores. " Sr. Marcelino Fernandes Melo

Palavra facultada ao Público ,

e demais que queira fazer uso.

Avaliação: Exma Sra Prefeita Dona Azenete Olímpio Queiroga

Encerramento: Presidente do NIARP.

Cachoeira, em 03 de Abril de 1.994

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba

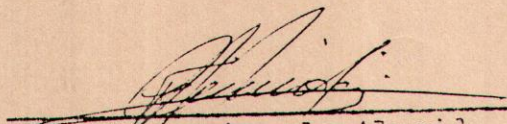


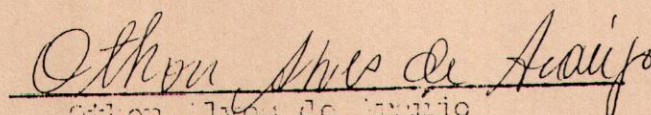
02. 03/93

Pombal, 03 de Março de 1.993

Inento ao presente, encaminhamos para apreciação,
PLANO ILUSTRATIVO destinado a Beneficiar famílias rurais extin-
gidas com a longa estiagem que assola o nosso município.

endo só para o momento, elevamos os nossos protes-
tos de estima e consideração.


José Pereira de Almeida
Pres. NIARP


Othon Alves de Araújo
Sec. NIARP

AO: Lemé Sr. Ronaldo da Cunha Lima

M.D. Governador do Estado

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



PLANO DE EXTINGUÍVEL

OBJETIVO

O PLANO em apreciação é de caráter de emergência, tendo em vista a situação de calamidade pública por que passa o nosso município de Pombal, devido ao longo período de estíngem envolvendo toda a área territorial. O PLANO visa atender as reais necessidades de fome e miséria que reina nos lares das famílias de pequenos Produtores rurais.

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



JUSTIFICATIVA

Conosco do conhecimento das autoridades municipal, regional e estadual, Pombal é o maior município do estado da Paraíba com uma extensão territorial de 1.102 km²; com uma população de 18.032 habitantes na zona rural constituída de micros, minis e pequenos produtores.

O município está inserido no alto sertão do vale do piranhas, região seca, com uma média pluviométrica em torno de 600 mm anuais; sendo que dos 600, 100 mm são im aproveitáveis, pois devido ao longo período de insolação esta água evapora-se.

Como vimos anteriormente a população rural é constituída de pequenos produtores de baixa renda, o que impossibilita de maneira geral a obtenção de mão-de-obra ociosa por parte dos proprietários, gerando um clima de tensão social; o que levou em primeiro plano a ~~ALCANTARA~~ MUNICÍPIO DE POMBAL tomar as primeiras providências alistando 800 trabalhadores rurais carentes, com este alistamento não atingimos 20% das necessidades existentes, dado ao longo período de estiagem, os reservatórios de água estão vazios faltando o precioso líquido para o consumo humano e animal, em razão destes fatos os produtores estão se deslocando para a cidade a procura de trabalho e alimentos.

Diante das circunstâncias acima apresentada, apelo para o Sr. Governador, no sentido de aceitar todo o nosso plano emergencial.

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Os trabalhos do NÚCLEO DESENVOLVIMENTO serão desenvolvidos de forma que venha trazer retorno direto às comunidades rurais, visando atender as urgentes necessidades dos produtores carentes.

Na execução dos trabalhos, serão envolvidos os poderes públicos, como também INIA, Clubes de Serviços, INIA, e demais órgãos do governo que se fizerem necessários.

Os trabalhos constarão das seguintes atividades:

- a) Limpeza de bacias hidrográficas dos açudes.
- b) Fabricação de tijolos e telhas para serem utilizados em obras comunitárias.
- c) Plantio de hortas comunitárias onde existir condições.
- d) Limpeza pública nas comunidades.
- e) Trabalho de poda de árvores nas sedes das comunidades.
- f) Uso de mão-de-obra na construção de poços, e construção de açudes onde o proprietário se comprometa a utilizá-lo de forma comunitária.
- g) Utilizar mão-de-obra no reforestamento de áreas não utilizadas para o cultivo; com mudas frutíferas e algarômbos.

Os serviços serão executados de preferência nas comunidades rurais organizadas. Para a execução dos trabalhos pretendidos, se faz necessário o incremento de mais 2.000 vagas, perfazendo um total de 3.000 mil inscritos no município.

Pombal, 08 de Março de 1.993

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Defensor Benigno de Almeida	(Assoc. Monte Alegre)
Amosias Rufas de Sousa	(" Varzinha)
João Duarte Rodrigues	(" Camano)
José Ferreira de Sousa Neto	(" São Bento)
José Magalhães Almeida de Moura	(" São Braz 3)
Guarundo de Sousa de Fátima	(Produtor Participante)
Francisco de Francisco Barbosa	(" Arruda Câmara)
Raimundo Antônio de Alencar	(" Capoeiras)
João de Brito	(" São Joaquim)
João Miguel de Almeida	(" Carnaúbas)
Virgílio Dantas de Alencar	(" Trincadeira)
Francisco Araújo Fernandes	(Produtor Parti.)
Gilvan Gomes Felinto	(Assoc. Lagoado)
José Alves de Lima	(" Pedra Branca)
José Ferreira Neto	(" São Bento)
José de Melo Neto	(" Cachocira)
Rebeca José de Sousa	(Produtor Part.)
Maria da Guia Lima	(" ")
Maria Fernandes de Sousa	(" ")
Gilson de Sousa Fernandes	(" ")
IVanil Fernandes Alencar	(" ")
Francisco Pereira de Oliveira	(" ")

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



- *Francisco Pereira de Lima* (Pres. ASS. Alagadiço)

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO SUPLE-
MENTAR DE EMERGENCIA PARA O MUNICÍPIO DE POMBAL.

Pombal, 08 de março de 1.993

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Of. 04/93

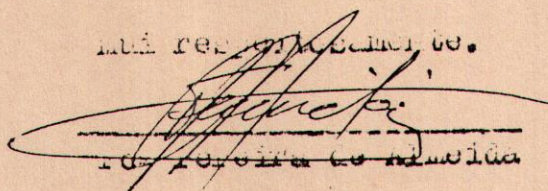
Pombal, 24 de Março de 1.993

Ilma Sra Prefeita constitucional do nosso município, venho em nome do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal, solicitar deste poder público, um terreno na zona urbana do nosso município para a construção da nossa sede.

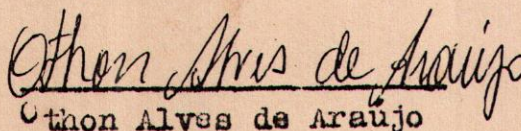
Esperamos a sensibilidade deste poder, pois o nosso núcleo quer ter este espaço para trabalhar. Segue em anexo, todos os dados sobre o o nosso núcleo, seus documentos e a planta baixa do prédio, além da justificativa.

Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Até respectivamente.


Fca. Ferreira da Silva Almeida

Pres. N. I. A. R. P.


Othon Alves de Araújo

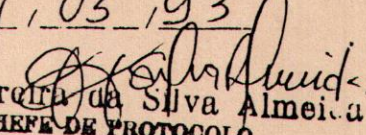
Sec. N. I. A. R. P.

À Ilma Prefeita de Pombal
Sra Azenete Olímpio

PROTOCOLADO SOB

N.º 0211/93

EM. 24.03.93

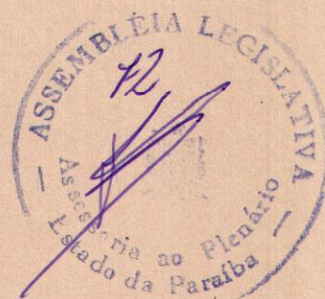

Fca. Ferreira da Silva Almeida
CHEFE DE PROTOCOLO

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-10 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



J U S T I F I C A T I V A

O N I A R P é uma entidade jurídica, representante das comunidades organizadas, e tem como objetivo, encontrar o desenvolvimento comunitário em todos os seus aspectos, principalmente sócio-financeiro.

Com a construção da sede do núcleo na zona urbana, teremos espaço, para as nossas reuniões, encontros, palestras, além de nos da estrutura para desenvolvermos o social, com o atendimento médico e odontológico. Atualmente em nosso município temos 32 (trinta e duas) comunidades organizadas, assim sendo sentimos a "necessidade da construção desta sede para agregar estas entidades e outras que estão em fase de formação e precisam do apoio do Núcleo para conseguir desenvolver seus trabalhos de base.

Com a construção desta sede estaremos beneficiando diretamente 18.032 pessoas que habitam na zona rural do nosso município e que dada a seus estão necessitando de todo apoio para "que possam permanecerem nas suas localidades de origem.

Pombal, 24 de Março de 1.993

N. I. A. R. P.

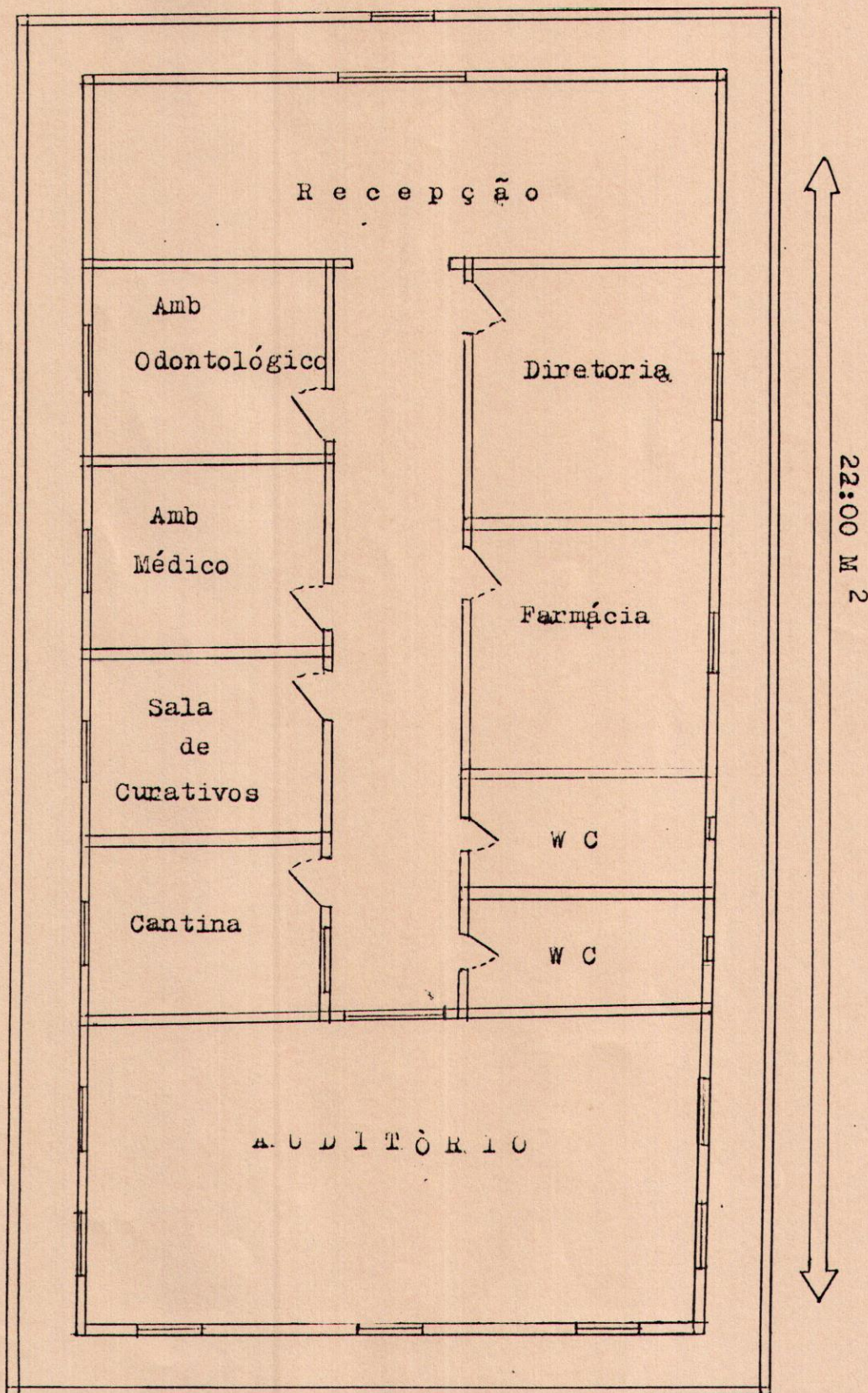
Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



12:00 M



Planta baixa da Sede do Nucleo

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



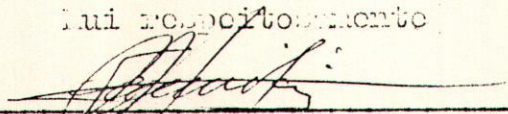
Of nº 02/93

Pombal, 06 de março de 1.993

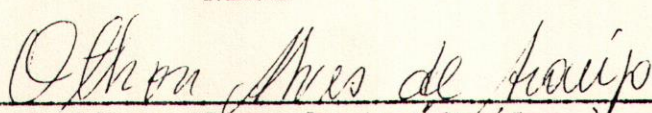
Através do presente vimos solicitar do Ilmo Sr. Secretário de Agricultura do estado da Paraíba, Dr. Miguel Barreiro, uma ajuda no sentido de nos doar 32 caixas de inseticida e 54 pulverizadores costais, visando combater as pragas da lavoura. Como é do conhecimento de V. Exa, o agricultor já sacrificado, nas primeiras chuvas lançou as sementes no solo e ao germinar, esta agora vendo sua lavoura sendo devastada pelo ataque de pragas, e diante da situação de fome e miséria porque possuem os pequenos produtores rurais, torna-se impossível destinar recursos para aquisição destes defensivos indispensáveis ao pleno sucesso da sua colheita.

Certo de que contaremos com todo apoio, aproveitamos a oportunidade para elevarmos os nossos protestos de estímulos e considerações.

Mui respectuosamente


Pedro Pereira de Almeida (Pres.)

NIAAP


Othon Alves de Araújo (Sec.)

NIAAP

Ilmo Sr.

Dr. Miguel Barreiro Neto

M.D. Secretário de Agricultura Irrigação e Abastecimento (SIAA)

Centro Administrativo Bloco II 2º andar

CEP 58019

Bairro Jaguaribe

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



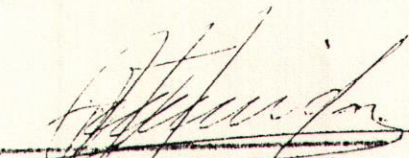
Carta Circular 01/93

Alagadiço, 27 de Fevereiro de 1993

Mr. Presidente,

Comunicamos a V.S. que no período de 06/03/93, haverá a realização de uma reunião a ser conduzida pelo Sr. Presidente das Associações Rurais de Pombal, onde será discutido assuntos de interesse das associações comunitárias, cuja presença é indispensável.

Atenciosamente,


Francisco Pereira de Almeida
Presidente - CPF 066.297.761-00

Ilmo Sr. Presidente da Associação Comunitária Rural do _____

- Pombal - P.

Comunidades, que foram enviado esta coorespondência.

Cachoeira, Cachoeira de Baixo, Riachão, Estrelo, Juá, Pedra Branca,
Catolezinho, Jatobá, Aguas Belas, Carnaubas, Trincheira, S. Domingos
Barrento, S. Braz III, Varzinha, Furquilha, São-Bentinho, S. Joaquim
Capoeiras, Arruda Câmara, Lagedo, Camano.

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



Ofício nº 01-93

Alagadiço, 17 de Fevereiro de 1993.

Mr. Secretário,

Convidamos v.s. a participar de uma reunião, junto as Associações Comunitárias Rurais deste Município. Informamos que a mesma, realizará-se-a, nascente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombal próximo sábado dia 20-02-93; oportunidade em que será tratado assuntos de interesse da classe.

Atenciosamente,

Francisco Pereira de Almeida
Presidente do N.I.A.R.P.

Inácio
Inácio Marinho das Chagas
DIR. DEPT. AGRICULT. E ABASTECIMENTO
Caril. 17.02.93

Atm. Sr. Sr. Inácio
M. D. Secretário da Agricultura
Pombal-PB.

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



MEMORANDO. 01/1992

Alagadiço, 11 de julho de 1992

Senhor Presidente.

Vinhemos através deste, encaminhar a vossa senhoria, Ofício 02/1992, com abaixo assinada, para sua apreciação e endosso. "

Solicitamos que o mesmo seja encaminhado com a máxima brevidade, ao Ilustríssimo Senador Eulálio Lima.

Atenciosamente.

OTTON ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA

PRESIDENTE

DO N I A R P POMBAL-PB

AO SENHOR PROFESSOR VICENTE CASCIMIRO

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

POMBAL - PB

ASSOCIAÇÕES QUE PARTICIPAM DESTA ABAIXO ASSINADA
ALAGADIÇO, CACHOEIRA, CAPOZINHAS, S. BRAZ,
S. BRATIANO E RIB. CHÃO DE BARRO.

N. I. A. R. P.

Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal

C.G.C. 24.509.960/0001-40 - Comunidade Alagadiço, S/N

Zona Rural - CEP. 58.840 - Pombal - Paraíba



OF. 02/1992

Alagadiço, 11 de julho de 1992.

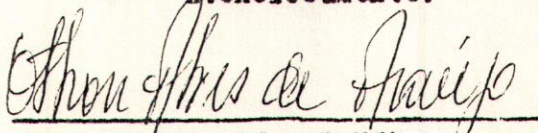
Senhor Senador,

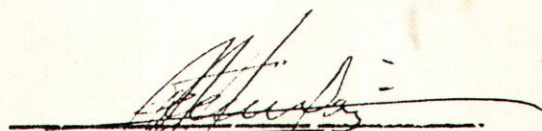
Este Núcleo, ~~xxm~~ é formado por representantes de várias associações rurais, do Município de Pombal-PB, que têm por objetivo lutar a procura de um espaço para trabalhar em prol de uma gente sofrida, lutamos sim? O que nos falta é apoio por parte das "poderes competentes.

Durante nossas reuniões, os representantes das referidas associações, surgiram que o NIARP, consiga recursos para a aquisição de um trator com grade, carrega, lâmina e bate-deira de cereais, uma vez que o pequeno produtor rural não dispõe de implemento para o preparo da terra, e beneficiamento da produção.

Assim sendo, a nossa organização vem através deste, encaminhar "abaixo assinado", solicitando ao nobre senador, recurso "para o nosso pleito. Salientamos que: O referido pleito é de grande importância e acarretaria inúmeros benefícios a essas comunidades, na construção de pequenos açudes e no melhoramento de estradas etc.

Atenciosamente.


OTOM ALVES DE ARAUJO
SECRETÁRIO


FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

DO N I A R P - POMBAL-PB
AO ILUSTRÍSSIMO SR. RAFAEL LIRA
M. D. SENADOR,
SENADO FEDERAL -BRÁSÍLIA-DF

MIARP

NUCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL

C. G. C. Nº 24 509 960/0001-40 SÍTIO ALAGADIÇO

ZONZ RURAL S/M 58.840 - POMBAL : PB



Alagadiço, 10 de maio de 1.992

Senhora cordenadora.

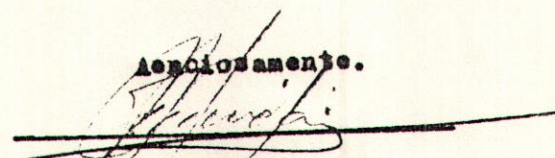
Aousamos recebimento seu Of. 184/92, no qual nos deixou informado, sobre a extinção do APOR, que o PAPP passa por uma nova meta de trabalhos, " Voltando-se para projetos de grandes portes e em áreas de potencialidades elevadas, e que os recursos investidos em determinadas áreas sejam retornada ao Projeto.

Quanto ao Nº de Associações mencionadas, que foram beneficiadas pelo " PAPP, em Pombal bem a pá sabendo que ainda lhe fugiu da memória as demais. S. Joaquim, Arruda Câmara, Capoeiras, Riacho Escuro, Trincheira, Aguas Belas, Carnaubas e Catelesinho.

Em nome do MIARP, quero lhe agradecer e também parabeniza-la por tão " grande desempenho de trabalho em nossa Pombal.

Sra. Cordenadora, não menosprendo por hipótese alguma seus trabalhos: Solicitamosda Senhora que seja analisado nosso pleito, que também trata-se de um projeto, de grande porte, que poderá trazer grandes benefícios para nossas Associações, na contrução de pequenos açudes, estradas, preparo das terras e abatimentos dos cereais. Assim sendo esperamos ser informado como será a nova meta de liberações de recursos, quanté ao prazo para o retorno, dos recursos financiados, se ha carência e juros subsidiados. Se posível o MIARP? assumirá as devidas responsabilidades.

Aenciosamente.


PRESIDENTE- MIARP

Ilustríssima Senhora Dra.

Sanny Ribeiro Japiassú

Alagadiço. 02 de Fevereiro de 1992.

OF - 001

Senhor

Assessoria da Ação Social Ricardo Figueira
Governador do Estado da Paraíba Dr. Francisco de Assis



O Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal/PB-NIARF, é formado por representantes das Associações Rurais do município de Pombal-PB que atualmente conta com a participação de 30 representantes. Cada Associação Rural está lutando por interesses da própria comunidade.

Durante nossas reuniões mensais os representantes das referidas Associações, surgem que o NIARF consiga recursos para a aquisição de 01 Trator com grade, carroção, lâmina e batadeira de cereais, uma vez que o pequeno produtor rural não dispõe de implemento, para o preparo da terra e beneficiamento da produção.

Assim sendo, a nossa organização vem através desse ofício, solicitar de Vossa Excelência recursos para tal benefício.

Atenciosamente:

Francisco de Assis
FRANCISCO FAREIRA DE ASSIS

- Presidente -

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO ESTRÊLO
SÍTIO ESTRÊLO
POMBAL - PARAÍBA



C O N V I T E

O presidente da Associação Comunitária Rural do Sítio Estrêlo e demais Associados, têm a grata satisfação de convidar V. SA. e demais membros dessa Associação, para participarem de uma animadíssima festa dançante a ter lugar na sede da nossa Associação, às 20:00 horas do próximo sábado, dia 19 de novembro de 1994, agradecendo antecipadamente pelo comparecimento.

=Sergio Dantas de Alencar=
=Presidente=

Sergio Dantas de Alencar

UMACC - União Municipal de Associações Comunitárias de Cajazeiras

FILIADA A FEDERAÇÃO PARAIBANA DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS - FEPAC

Fundada em 26 de Julho de 1992 - Registrada no 1º Cartório Sob o n.º 114

C.G.C. 12.724.092/0001-31 - End. p/ corresp. Travessa S. Vicente

CAJAZEIRAS - PARAÍBA - CEP 58900-000



PARAÍBA, 04 DE JULHO DE 1992

Comunicamos a V. Sa., extensivo a toda comunidade, da realização do II FÓRUM DE FEDERAÇÃO COMUNITÁRIAS DE CAJAZEIRAS, no dia 21 de agosto do ano em curso, no Centro Social Urbano, C.S.U., cujo objetivo é avaliar e fortalecer o movimento comunitário do município.

Cada Associação deverá participar com três delegados.

A FEPAC e a UMACC, convidam essa Entidade/Associação a se fazerem presentes no evento.

SUA PARTICIPAÇÃO SERÁ INDISPENSÁVEL.

PROGRAMAÇÃO

08:00 hrs. - ABERTURA DO ENCONTRO

Com intervenções polêmicas da região

09:00 hrs. - DEBATE: Associações, Cooperativas e Sindicatos

Debateador: Sílvia Oliveira - EMATER

12:00 hrs. - Almoço

13:00 hrs. - Eleições e conjuntura Política Atual

Debateador: Severino Dantas

15:00 hrs. - DEBATE: Infraestrutura e Autonomia do Movimento Comunitário

Debateador: Edson de Faria Gomes - FEPAC

17:00 hrs. - Encerramento e entrega dos prêmios do II Show de prêmios da UMACC

Com patrocínios locais.

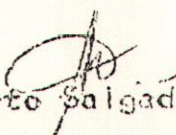


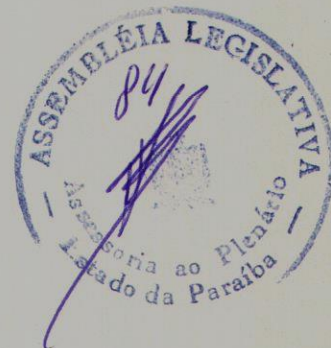
CONVITE

Convidamos V. S^a. para se fazer presente a uma REUNIÃO, que será realizada no dia 12 de Agosto/64 (segunda-feira), às 8:00 horas da manhã no Centro Municipal de Educação, com o objetivo de formular propostas de desenvolvimento para agricultura municipal.

Outrossim, informamos que participarão todas as Instituições Agrícolas atuantes no nosso município.

Antecipadamente agradecemos a sua participação, para um melhor desempenho na nossa agricultura.


Alberto Salgado Bandeira
Chefe da EMATER-Local



CONVITE

Com vidamos V, S^{as}, a se fazer presente a uma REUNIÃO, que será realizada no dia 08 de agosto/74 (segunda-feira), às 09:00 horas no Centro Municipal de Educação com as seguintes objetivos: Formação do Conselho Municipal para Elaboração de Propostas de Desenvolvimento para o Setor Agropecuário; Análise e Incorporação das Sugestões Apresentadas e Aprovação da Política para o Setor Agropecuário.

Atenciosamente,

Comissão Municipal

NIARP - POMBAL-PB

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL
SÍTIO ESTRÊLO
POMBAL - PARAÍBA



Ofício nº01/94

Pombal, em 05 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. S^a., no sentido de comunicar-lhe que a Associação Comunitária Rural do Sítio Estrêlo deste Município / de Pombal, Estado da Paraíba, foi retirada da relação das Associações contempladas com o recebimento das últimas feiras distribuídas, ao mesmo tempo em que solicito a interferência dessa Presidência junto ao setor competente, para reincluí-la em mencionada relação, para que voltemos a ser novamente beneficiados.

Na certeza de contar com a indispensável atenção de V. S^a., à essa justa reivindicação, reitero-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

=SERGIO DANTAS DE ALENCAR=
=PRESIDENTE=

Sergio Dantas de Alencar

Ao Ilm^o. Sr.
Francisco Pereira de Almeida
DD. Presidente do
NIARP - POMBAL-Pb.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RUAL
SÍTIO JUÁ
POMBAL - Pb.



Ofício nº 92 /94

Pombal, em 06 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

O objetivo deste, é solicitar os bons prestimos de V. Sa. no sentido de contactar o setor competente, para que os membros desta Comunidade voltem a ser beneficiados com a distribuição das feiras do P. M. A.

Sem outro assunto para o momento, sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Araújo Fernandes
=FRANCISCO ARAUJO FERNANDES=
=PRESIDENTE=

Ao Ilmº. Sr.
Francisco Pereira de Almeida
DD. Presidente da
NIARP - Pombal - Pb./

Ofício nº 01/93

St. Monte Alegre, 04/03/93



DE: Associação doComunitária do Sítio Monte Alegre

PARA: Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal-PB
NIARF

Solicito a inclusão de nossa Associação neste Núcleo, para que a mesma seja beneficiada com as programações que venha a existir por parte de nossos governantes.

Atenciosamente,

Pombal, 04/03/93

Filomon Benigno de Araújo
Filomon Benigno de Araújo

Presidente

Ao

Presidente do NIARF

Pombal-PB

Ofício nº 01/93

Pedra Branca, 03.03.93



De: Associação Comunitária Rural de Pedra Branca
Para: NIAKE - Núcleo de Integração das Associações Rurais do
Município de Fombul-Paraíba

Comunicamos a V. S. o interesse de nossa Associação em parti-
cipar como membro ativo desse Núcleo, para tal solicitamos a
inclusão do nosso nome na lista de Associados, comprometendo
-nos a cumprir fielmente os nossos deveres e obrigações para
com a referida entidade.

Atenciosamente,

José Alves de Lima
PRESIDENTE

Marlúcia de Souza Lima
SECRETÁRIO



EMATER-PB.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento

BR - 230 - Km 13,3
Caixa Postal 105

CEP: 58.310
Cabedelo - PB



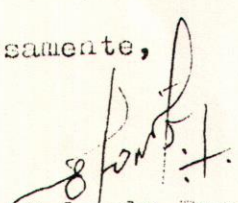
Ofício nº 05-93

Pombal-Pb, 26 de Janeiro de 1993

Ilmº Sr.

Convidamos V.S. a participar como membro integrante da comissão responsável pela distribuição da semente selecionada, destinada a este município. Informamos, para tal, que haverá uma reunião no Escritório Local da EMATER às 09:00 h do dia 28.01.93; oportunidade em que estabelecemos critérios para a entrega do referido produto.

Atenciosamente,


Alberto Salgado Bandeira

?/Chefe da EMATER-Local

Ilmº Sr.

Presidente do NIARPE

St. Alagadiço-Pombal-Pb.

RELATÓRIO DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO
DE SEMENTES SELECIONADAS - ANO - 1993



- Dia 28 de Janeiro de 1993, realizou-se uma reunião no Escritório Local da EMATER, com a comissão formada pelos representantes da EMATER - Pombal, Secretaria de Agricultura do município, Cooperativa Agrícola Mista de Pombal, Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal.

O objetivo da referida reunião, foi estabelecer critérios para a distribuição das Sementes Seleccionadas.

O Chefe da Emater-Local iniciou a reunião, dando as seguintes informações:

- Sementes recebidas para o município de Pombal:

Algodão Herbáceo CNPA - Precoce 1 = 2.000 Kg

Milho Centralmex = 2.000 Kg

Feijão = 2.000 Kg

- Poder Germinativo, Teste realizado na Emater-Local:

Algodão Herbáceo: 89%

Milho : 95%

Feijão : 90%

Após as informações, foram lançados os assuntos para debates, ficando estabelecidos os seguintes critérios:

- 1) Data da Entrega: Após as primeiras chuvas de planta, de acordo com determinação da Emater-Regional.
- 2) Sómente pequenos proprietários terão direito a receber a semente, mediante apresentação do INCRA.
- 3) A Semente será devolvida nas mesmas quantidades recebidas, logo após a colheita.
- 4) Cada pequeno proprietário deverá receber 20 Kg de Algodão; 20 Kg de Milho; 20 Kg de Feijão.
- 5) A Comissão formada deverá participar da distribuição de semente.
- 6) Foi elaborado pela comissão aviso para ser divulgado através da Rádio local.

7) Atribuições: EMATER: Coordenação e Execução
Demais Entidades: Execução.

A reunião foi realizada em clima de harmonia e entendimento entre os participantes, para tal confirmamos o que se registra no presente relatório.



- Espedito Barbosa de Almeida - EMATER
- Alberto Salgado Bandeira - EMATER
- Ernande Félix de Pontes - EMATER
- Manoel Missias Dias Araújo - EMATER
- José Félix Faustino - EMATER
- Ma do Socorro B. Silva - EMATER
- Ma Gorette Bandeira Sousa - EMATER
- Francisco Solanes de Medeiros P.M.P.
- José Nóbrega Almeida P.M.P.
- Eufrásio dos Santos C.A.F.
- FCo. Pereira de Almeida NIARP

Alberto Salgado Bandeira
Ernande Félix de Pontes
Manoel Missias Dias Araújo
José Félix Faustino
Ma do Socorro B. Silva
Ma Gorette Bandeira Sousa
Francisco Solanes de Medeiros
José Nóbrega Almeida
Eufrásio dos Santos
FCo. Pereira de Almeida

Pombal-Pb, 28 de Janeiro de 1993



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
UNIDADE TÉCNICA DO PROJETO NORDESTE



OF.Nº 310

João Pessoa, 16 de junho de 1992

Senhor Presidente,

Em atenção a correspondência enviada por Vossa Senhoria, de 10 de maio do corrente ano, a qual solicita informações sobre a nova metodologia de trabalho do PAPP, informamos que atualmente estamos desenvolvendo projetos com potencial econômico em áreas concentradas e com recuperação de custos.

Outrossim, informamos que está em fase de discussão/elaboração o Subprojeto Algodão Irrigado onde o município de Pombal integra a área de abrangência do mesmo.

Quanto as condições de Crédito Rural, seguem anexo informações detalhadas tanto dos recursos financiados pelo PAPP, bem como dos não financiados por este órgão.

Atenciosamente,

Sanny Japiassú
SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ
Coordenadora Geral

Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - NIARP
Pombal - Pb.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
UNIDADE TÉCNICA DO PROJETO NORDESTE



João Pessoa, 07 de abril de 1992

OF. 384/92

Senhor Presidente,

Considerando a correspondência enviada por Vossa Senhoria ao Dr. Ronaldo Cunha Lima, Exm^o Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando 01 trator com grade, carroção, lâmina e bate-deira de cereais, informamos a impossibilidade de atender o referido pleito tendo em vista que o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP-Pb, atualmente, passa por uma reformulação em sua proposta metodológica. A partir de então, os trabalhos devem ser voltados para projetos em áreas de ação concentrada que apresentem potencial econômico, para que haja recuperação dos custos, isto é, os recursos não são mais liberados a fundo perdido.

Por oportuno, gostaríamos de informar, ainda, que o Governo do Estado através do PAPP teve uma atuação de grande significância na área de jurisdição do NIARP, conforme relação anexa.

Atenciosamente

Sanny Ribeiro Japiassú
SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ
Coordenadora Geral

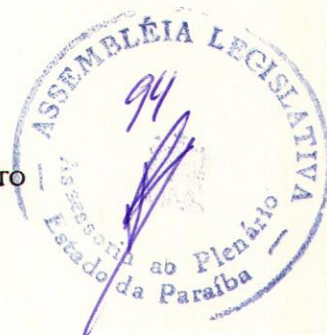
Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente do Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - NIARP
Pombal-Pb



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
UNIDADE TÉCNICA DO PROJETO NORDESTE



Continuação do OF.
Associações

Benefícios

- Forquilha

Centro de atividades múltiplas, adequação de rede elétrica, conjunto de irrigação, máquina beneficiadora de arroz e poços amazonas.

- Varzinha

Posto de revenda de insumos, armazém com sala de reuniões, máquina beneficiadora de arroz, adequação de rede elétrica e equipamentos agrícolas.

- Cachoeira

Centro de atividades múltiplas, conjunto de irrigação, eletroforrajeira e equipamentos agrícolas. Projeto Pe. Cícero: 13 poços/cata-ventos e 02 cisternas.

- Alagadiço

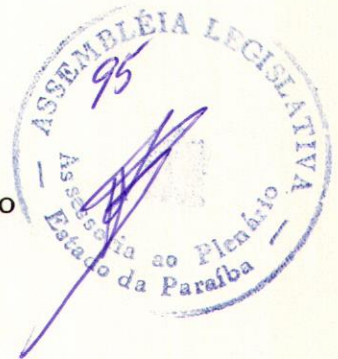
Armazém comunitário, sala para reunião máquina beneficiadora de arroz, eletroforrageira, equipamentos agrícolas e adequação da rede elétrica.

Na UT/PB, encontra-se um projeto de tear comunitário.

Saney



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
UNIDADE TÉCNICA DO PROJETO NORDESTE



Continuação do OF.

- Riachão

Encontra-se na UT/Pb um projeto para construção de 01 centro de atividades múltiplas, construção de poços, beneficiadora de arroz, etc.

- Barrento

Encontra-se na UT/Pb um projeto para construção de 01 engenho comunitário.

- São Bentinho

Foi construída 01 lavanderia comunitária com recursos de APCR.

Em tempo, informamos ainda que todas as associações receberam feiras do P.M.A. durante a execução dos projetos comunitários.

Sauv

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

Ofício 021/72 - 108

10 03 92

Assunto: Solicita o envio de dados estatísticos e informações
de um Trator sobre rodas, com levantamentos de solos.

Referência: Ofício 021/72, de 02/01/72 dirigido ao Senhor Ministro
da Agricultura e Reforma Agrária (1351-70.00-0193/72-71)



Senhor Presidente,

No encaminhamento de dados e informações de natureza
recebimento de dados de solos, para análise e informação de
basear as atividades agrícolas, bem como para o Trator de
referido sistema, informações e levantamentos de solos e
Reforma Agrária não estão no orçamento do corrente ano, de
Programa que nem seja possível a sua execução desta finalidade.

Entretanto, para a que o Senhor Ministro está
interessado em continuar com o Programa de Regularização de propriedades
de médio e Pequeno Portos, e para a sua execução, mantendo contato com
a área econômica do Estado, para a obtenção de recursos e
consequente execução do referido Programa.

Para a execução de dados e informações de natureza
de natureza estatística, bem como de natureza econômica, bem como de
Banco de Projetos, este Ministério, para o atendimento tão logo
seja possível.

Atenciosamente,

GILBERTO DA SILVA

Chefe do Gabinete do Ministro da
Agricultura e Reforma Agrária

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA

Mc. Presidente do Município de Invenção de Invenção de Invenção de Invenção
de Pomba.

Alagadinho - Paraíba - PB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Circular nº 02/92



Senhor Conselheiro

Em atenção à Solicitação de V. Sa. e demais Conselheiros, de forma expressa no Ofício 001/92 de 10 de agosto de 1992, comunico que "na próxima terça-feira dia 08 do corrente, às 9:00 horas haverá uma reunião no Centro Municipal de Educação.

Sem outro assunto para o momento, aproveito a oportunidade "para renovar à V. Sa., votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Olenka Salgado

Olenka Salgado de Assis Queiroga

-Presidente do C. M. S. -

Ilma^s(*) Sr (a)

Francisco Pereira de Queiroga

Representante das Ass. Comunitárias Rurais . NIARP

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Ofício nº 178 /GM

Em, 11.02.92



Prezado Senhor,

Levo ao conhecimento de V.Sa. que o seu OF.001, datado de 02.02.92, mereceu toda a atenção deste Gabinete, tendo sido enviado ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, para apreciação e considerações.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMERALDO NETO
Chefe de Gabinete do Ministro
da Ação Social
Antonio Esmeraldo Neto
Chefe do Gabinete do Ministro

Ao Senhor
FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Núcleo de Integração das
Associações Rurais de Pombal
POMBAL/PB



RECEBIDO em 29
de 14 de 19 95

Presidente

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Pombal
"Casa Avelino de Queiroga Cavalcanti"

PROJETO DE LEI Nº 055/95

A Comissão de

Justiça e
Segurança

para os devidos fins.

Em 25 de dezembro de 19 95

Francisco de Assis Olímpio de Queiroga
PRESIDENTE

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIA
ÇÕES RURAIS DE POMBAL - NIARP.

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal (NIARP), localizado no Sítio Alagadiço, Zona Rural do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 1 995.

Francisco de Assis Olímpio de Queiroga
= FRANCISCO DE ASSIS OLÍMPIO DE QUEIROGA =
= Vereador =

Joaquim Napoleão de Medeiros
= JOAQUIM NAPOLEÃO DE MEDEIROS =
= Vereador =

Aprovado por unanimidade de votos em Marcos Valério de Sousa Bandeira
Votação Sessão do dia 04 de março

= Vereador =

Aprovado por unanimidade de votos em 20

Votação Sessão do dia 06 de março

de 19 96

Francisco de Assis Olímpio de Queiroga
PRESIDENTE

PRESIDENTE

SECRETARIO



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Pombal
"Casa Avelino de Queiroga Cavalcanti"



como medida de Justiça para quem fez e faz jus de merecê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 1995.

Francisco de Assis Olímpio de Queiroga
= FRANCISCO DE ASSIS OLÍMPIO DE QUEIROGA =
= Vereador =

Joaquim Napoleão de Medeiros
= JOAQUIM NAPOLEÃO DE MEDEIROS =
= Vereador =

Marcos Valério de Sousa Bandeira
= MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA =
= Vereador =

Aprovado por unanimidade de votos em 1ª
Votação. Sessão do dia 04 de março
de 19 96.

Joaquim Napoleão de Medeiros
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

Aprovado por unanimidade de votos em 2ª
Votação. Sessão do dia 06 de março
de 19 96.

Joaquim Napoleão de Medeiros
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Pombal

"Casa Avelino de Queiroga Cavalcanti"



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa reconhecer de utilidade pública o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - NIARP, com Sede no Sítio Alagadiço, Zona Rural do Município de Pombal-PB. O mencionado Projeto tem uma importância especial para a Comunidade do Alagadiço e, ainda, para todas as Comunidades Rurais deste Município em geral, por serem integradas ao NIARP, considerado pelos motivos que o ensejaram, o núcleo principal, a célula mais importante das combativas associações rurais comunitárias. Por esses fatos preliminares e os seguintes é que o aludido Projeto tem a iniciativa do Vereador Francisco de Assis Olimpio de Queiroga e o apoio dos Vereadores Joaquim Napoleão de Medeiros e Marcos Valério de Sousa Bandeira, subscritores deste importante Projeto.

Esta Associação Rural reuniu-se provisoriamente pela primeira vez no dia 08 de maio de 1991, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombal, onde debateram entre os seus membros a necessidade de se fundar uma associação rural comunitária com o objetivo de aglutinar outras associações rurais já existentes somar forças no sentido de unir as famílias rurais em torno de um projeto comunitário, associativo e cooperativista.

A referida reunião foi culminada com a decisão unânime



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Pombal
"Casa Avelino de Queiroga Cavalcanti"



me dos seus membros de desenvolverem ações no sentido de elaborar o seu Estatuto, registrá-lo e por fim legalizá-lo, após o trâmite legal, em obediência a Resolução nº95/92 da Câmara Municipal de Pombal, para em seguida poder cobrar das autoridades públicas em geral o que convier em benefício da citada associação.

A competente Associação se reuniu dezenas e sucessivas vezes, sempre no sentido de deliberar sobre os assuntos enumerados na pauta inicial, além de discutirem sobre as soluções oferecidas para os problemas emergentes das Comunidades Rurais. Nessas reuniões preliminares também se verifica a discussão dos pontos comuns que deram início a redação do Estatuto, que foi publicado no Jornal Oficial do Município nº192, Ano XIV, de 18 de julho de 1991, vinculado a Lei nº542/78, em constante circulação neste Município há 17 anos.

O referido Estatuto foi registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca no dia 02 de setembro de 1991, Livro A-5, fls. 50v./51, sob nº052, protocolado no livro A-4, sob nº 969; publicado depois no Diário Oficial do Dia 25 de setembro de 1991, fls. 9, atendendo ao requisito estabelecido no art.229, inc. III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em atendimento ao que dispõe o atual Regimento Interno o NIARP foi inscrito no Ministério da Fazenda, CGC nº24.509.960/0001-40, deferido pela Secretaria da Receita Federal e, em consequência, tornando aquela associação Pessoa Jurídica de Direito Privado. Também fez juntada de documentos comprobatórios, que demonstram suas atividades desenvolvidas no meio rural, no



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Pombal
"Casa Avelino de Queiroga Cavalcanti"



tadamente à aquisição de 4.800Kg de feijão, 7.200Kg de arroz, 2.400 caixas de óleo de soja e 2.400 Kg de leite em pó, remetidos pela Federação Paraibana de Associações Comunitárias-FEPAC, do qual faz parte o combativo NIARP.

A mencionada associação também juntou às provas do aludido Projeto de Lei dezenas de cópias autenticadas que provam de forma cristalina a relação existente com os demais órgãos da sociedade, atestados por uma farta quantidade de ofícios remetidos e recebidos de repartições públicas e privadas do Município, deste Estado e do País; também fez provas dos Balanços Financeiros efetuados durante os exercícios dos últimos quatro anos, alegando que inicialmente não houve doações suficientes que pudesse constar nos referidos Balancetes, fazendo junta das de outras Atas em que descrevem a vida e o caminho percorrido até então pelo epigrafado Núcleo Comunitário.

Por fim, atendendo ainda as exigências do que preceitua o art. 229 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, anexou para fundamentar o referido Projeto de Lei a competente Certidão de Antecedentes exarada pelo Oficial da Serventia desta Comarca, em que atesta não encontrar na Justiça Cível Criminal, Trabalhista ou mesmo qualquer Protesto extra judicial em desfavor desse núcleo rural, bem como incluiu alguns jornais que atestam a relação existente entre o NIARP e outros órgãos comunitários deste País.

Diante do que aqui foi justificado, aguardamos dos Ilustres Pares que compõem este respeitável Poder Legislativo o necessário apoio para que a presente matéria venha ser acatada,



Prefeitura Municipal de Pombal

LEI Nº 900/96



RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIA-
ÇÕES RURAIS DE POMBAL -NIARP.

A Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Pombal, a provou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal' (NIARP), localizado no Sítio Alagadiço, Zona Rural do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal,
Estado da Paraíba, em 08 de março de 1.996.

Azevêdo
(Azenete Rodrigues de Queiroz Olímpio)
-Prefeita Municipal-



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. 21 Sob No. 660

Em, 21, 02, de 94

Publicado no Diário do Poder

Legislativo do Dia 1 / 1 /

de 19

em 1 / 13

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa

Em 1 / 1 / 1

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator

o Deputado Antônio F. O.

Em, 11, 03, de 92

[Signature]

Presidente



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 660/97

Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo de
Integração das Associações Rurais de Pombal -
N.I.A.R.P., no Município de Pombal, Pb.

3

AUTOR : O DEPUTADO GERVASIO MAIA

RELATOR: O DEPUTADO ANTONIO IVO

P A R E C E R : Nº 011/97

1- RELATÓRIO:

Chega para análise e emissão de competente parecer técnico a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto ' Lei nº 660/97, da autoria do ilustre deputado Gervasio Maia, pretendendo através do mesmo que esta Casa Legislativa reconheça através de lei ordinária, como de Utilidade Pública o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - N.I.A.R.P, no Município de Pombal do Estado da Paraíba.

É O RELATÓRIO.

II - VOTO DO RELATOR:

Designado pela presidência desta Comissão como relator para emitir parecer técnico sobre a presente proposição, analisamos em todos os aspectos formais da matéria, isto é, quanto a sua Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa, vale declarar que esta Relatoria não encontrou nenhum incidente de ordem técnica ou legal que impedisse sua pacífica tramitação, inclusive porque, além de vir instruída de toda a documentação pertinente à espécie, o autor ainda juntou ' uma declaração de autoridade local, competente para emitir parecer sobre a matéria.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa

- 2 -

de fato daquele Nucleo de Integração das Associações Rurais de Pombal, bem como do seu regular funcionamento, motivos pelos quais esta Relatoria se manifesta totalmente favoravel pela aprovação do Projeto de Lei nº 660/97, na sua forma original, isto é, sem restrições por considerá-lo CONSTITUCIONAL.

É O VOTO


DEP. ANTONIO IVO-Relator

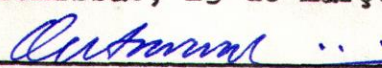
III - PAREVER DA COMISSÃO:

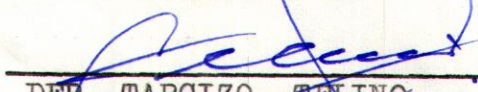
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunida na sua totalidade, decidiu por unanimidade se acostar ao Parecer do douto relator, e, o adota plenamente, recomendando igualmente pela aprovação do Projeto de Lei Nº 660/97, na sua forma original.

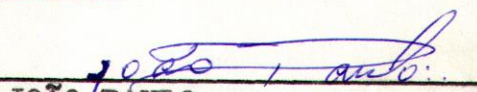
É O PARECER.

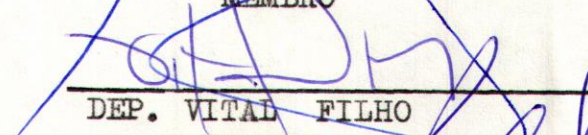
Sala da Comissão, 13 de março de 1997

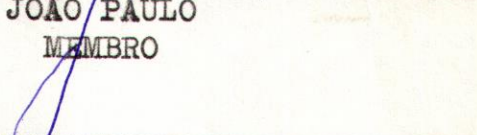

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

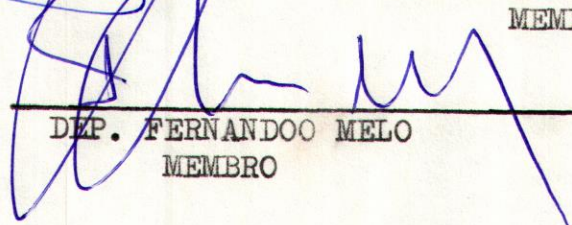

DEP. ANTONIO IVO
RELATOR


DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO


DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO


DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. FRANCISCO LOPES
MEMBRO


DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO

EF5.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício Nº 251/SL/97

João Pessoa, em 24 de março de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 660/97, de autoria do Deputado Gervásio Maia, que reconhece de utilidade pública o Núcleo de Integração das Associações Rurais de Pombal - N. I. A R. P., no município de Pombal, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
PALÁCIO DA REDANÇÃO
N E S T A



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N.º 217/97
PROJETO DE LEI N.º 660/97

Reconhece de Utilidade Pública o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL - N. I. A R. P., no município de Pombal, Estado da Paraíba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL - N. I. A R. P., no município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 20 de março de 1997.


INALDO LEITÃO
Presidente

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA
em 08/04/97
Cabinete Civil do Governador



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.438 , DE 07 DE ABRIL DE 1997

Reconhece de Utilidade Pública o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL - N.I.A.R.P., no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

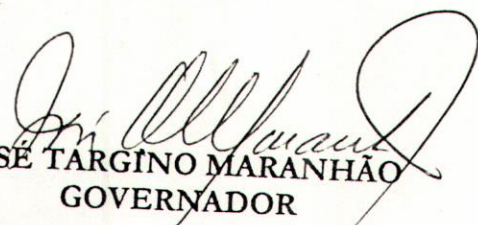
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE POMBAL - N.I.A.R.P., no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 07 de abril de 1997; 108º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR